

Contrato  
AUDIN  
086/2014

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 982486996614408100090417132494

# LICITAÇÃO

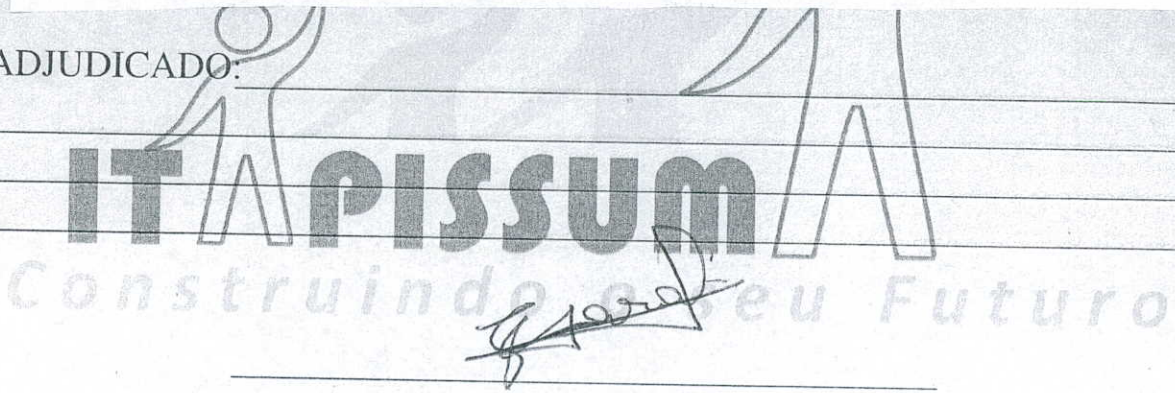
PROCESSO Nº: 065/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 040/2014

ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DAS BANDAS: "GRUPO METAMORFOSE; BANDA LOIRA MARRENTA; OS REGINALDOS E BANDA ARAKETU", SENDO: GRUPO METAMORFOSE NO DIA 15/05/2014 ÀS 20:00HS; BANDA LOIRA MARRENTA NO DIA 16/05/2014 ÀS 20:00HS; OS REGINALDOS NO DIA 17/05/14 ÀS 20:00HS E BANDA ARAKETU NO DIA 17/05/14 ÀS 00:00HS, NA QUADRA POLIESPORTIVA DE ITAPISSUMA -PE, PARA FAZER APRESENTAÇÃO AO VIVO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO À 32ª EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA.

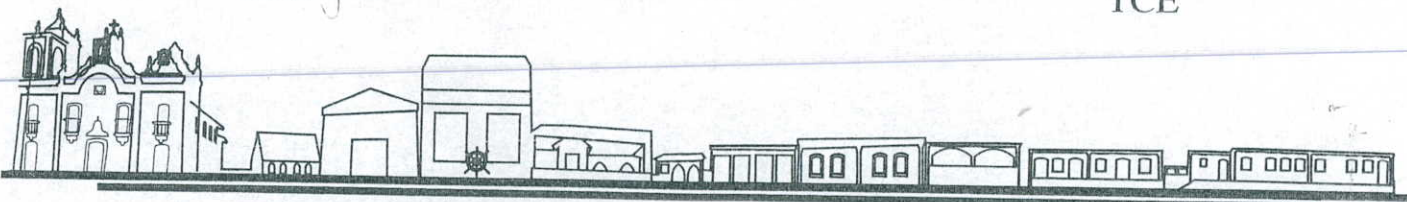
VALOR ADJUDICADO:



HOMOLOGAÇÃO SECRETÁRIO (A)

CPL

TCE



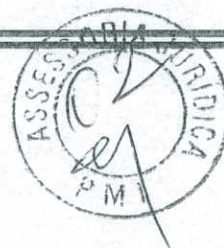
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

Rua Manoel Lourenço, 16 - CEP 53700-000 - Centro - Itapissuma - PE

Fone: (81) 3548.1647 - Fax (81) 3548 1156





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 989a869c-6efb-4c81-ba6e-9ca4a7132a94

Itapissuma, 14 de Maio de 2014.

Ofício nº 087/SECTUR/14

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a contratação da empresa **COLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.220.513/0001-70, com sede na Rua Imbiriba, 25, Matinha, Abreu e Lima-PE, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR**, RG 4.764.486 – SSP/PE e CPF 932.475.084-49, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 90, Timbó, Abreu e Lima-PE., tendo a referida empresa apresentado a proposta, como demonstra cotação em anexo, que se responsabilizará pela apresentação de shows musicais artísticas e culturais para as Festividades em comemoração à 32ª Emancipação Política de Itapissuma-PE, nos dias 15 à 17/05/2014, sendo: **GRUPO METAMORFOSE** no dia 15/05/2014 às 20:00hs; **BANDA LOIRA MARRENTA** no dia 16/05/2014 às 20:00hs; **OS REGINALDOS** no dia 17/05/14 às 20:00hs e **BANDA ARAKETU** no dia 17/05/14 às 00:00hs na Quadra Poliesportiva de Itapissuma -PE. Elaborado pelo Funcionário Sr. Sandro Antonio de Farias, CPF nº 905.250.004-53, matrícula nº 0524, e autorizado pelo Secretário de Turismo o Sr. GONÇALO DA CUNHA AMARAL CPF nº 223.920.924-00, matrícula nº 045009, com as atrações abaixo discriminadas:

- GRUPO METAMORFOSE
- BANDA LOIRA MARRENTA
- OS REGINALDOS
- BANDA ARAKETU

Valor Total: R\$ 173.025,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Vinte e Cinco Reais).

Informamos ainda que segue anexos: Documentações da referida empresa, material de publicidade, programação e que as despesas decorrentes da aquisição destes serviços ora requeridas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

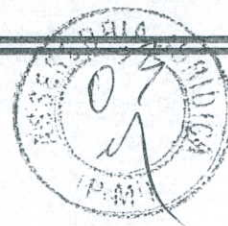
Unidade Orçamentária: 32.00  
Projeto Atividade: 4009  
Natureza: 33.90.39  
Fonte: 01

Acusamos o recebimento  
em, 14/05/14

Assinatura







### JUSTIFICATIVA

Refere-se a evento público patrocinado pela Administração Municipal, que complementarmente com uma parte artística na manifestação cultural e popular inserida para as Festividades em comemoração à 32ª Emancipação Política de Itapissuma-PE, nos dias 15 à 17/05/2014, sendo: **GRUPO METAMORFOSE** no dia 15/05/2014 às 20:00hs; **BANDA LOIRA MARRENTA** no dia 16/05/2014 às 20:00hs; **OS REGINALDOS** no dia 17/05/14 às 20:00hs e **BANDA ARAKETU** no dia 17/05/14 às 00:00hs na Quadra Poliesportiva de Itapissuma -PE., no que se refere ao fundamento para inexigibilidade, justifica-se que estamos valorizando e incentivando os artistas nos termos contidos nos artigos 23 inciso II e IV da C.F., com o artigo 25 e inciso III da Lei 8.666/93 havendo, portanto inviabilidade de competição pela característica já que mesmas são reconhecidas pela comunidade, residente no Município de Itapissuma. Como todo órgão público que tem o poder de contratar artistas para realização de eventos culturais, procura incentivar a cultura local, assim também se faz o município de Itapissuma em promover novos artistas em sua localidade.

Atenciosamente,

**GONÇALO DA CUNHA AMARAL**  
Secretário de Turismo e Lazer

**ITAPISSUMA**  
Município da Cunha Amaral  
Sec. de Turismo  
CPF nº 020.924-00





# Colossu's Empreendimentos

C.N.P.J.: 01.220.513/0001-70



Abreu e Lima, 14 de Maio de 2014.

A Prefeitura Municipal de Itapissuma

Para Gonçalo da Cunha Amaral

Sr. Secretário;

Conforme o solicitado a Empresa COLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, venho através deste apresentar proposta de apresentação artísticas e culturais para as Festividades em comemoração à 32ª Emancipação Política de Itapissuma, nos dias 15 à 17/05/2014, com duração de 02 horas de apresentação cada banda, com as seguintes Bandas, Cantores das quais temos as exclusividades:

## PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO

	Descrição	Duração do show	Horário	Data Apresentação	Local da Apresentação	Valor por 01(uma) hora de apresentação R\$.0	Valor Total
1.	GRUPO METAMGRFOSE	02h	20:00HS AS 22:00HS	15/05/2014	QUADRA POLIESPORTIVA	R\$1.512,50	R\$3.025,00
2.	BANDA LOIRA MARRENTA	02h	20:00 HS AS 22:00HS	16/05/2014	QUADRA POLIESPORTIVA	R\$12.500,00	R\$25.000,00
3.	OS REGINALDOS	02h	20:00HS AS 22:00HS	17/05/2014	QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ 12.500,00	R\$25.000,00
4.	ARAKETU	02h	00:00HS AS 02:00HS	17/05/2014	QUADRA POLIESPORTIVA	R\$60.000,00	R\$120.000,00

Valor Total: R\$ 173.025,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Vinte e Cinco Reais)

Declaro para devidos fins, que os preços cotados acima estão inclusos, todas e qualquer despesas que venha incidir para prestações dos serviços acima citados e encargos fiscais.

Validade da Proposta: 40 (quarenta) dias.

Atenciosamente,

*Colossu's Empreendimentos Eireli - ME*  
COLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

RECEBÓ  
Gonçalo da Cunha Amaral  
Sec. de Turismo  
CPF 223.920.922-00

Contratação de Artistas, Locação de Palco; Som, Iluminação, Veículos e Eventos em Geral.

colossus-eventos@hotmail.com

Rua Imbiriba, nº. 25, Matinha, Abreu e Lima/PE CEP:53.585-050

Fones: (81) 3542.1922 - 8659.1922 - 9675.0888



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validador.aspx?CodigoDoDocumento=98928899-c-66fb-4c81-ba05-0c44d732a075>





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10ª DA SOCIEDADE COLLOSSU'S  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME**

CNPJ nº 01.220.513/0001-70

LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 08/02/1974, solteiro, empresário, CPF/MF nº 932.475.084-49, carteira de identidade nº 4746486, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) RUA CARLOS GOMES, 90, Timbó, Abreu e Lima, PE, CEP 53.520-130, Brasil

Titular da empresa de nome COLLOSSU'S EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26600035621, com sede Rua Imbiriba, 25, Alto São Miguel Abreu e Lima, PE, CEP 53.565-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.220.513/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Imbiriba, 25, Matinha, Abreu e Lima, PE, CEP 53.585-050.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (CNAE 1413-4/01)
- edição integrada à impressão de livros (CNAE 5821-2/00)
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03)
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01)
- produção musical (CNAE 9001-9/02)
- atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06)
- produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01)

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ABREU E LIMA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ABREU E LIMA, 14 de janeiro de 2014.

LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR

CPF: 932.475.084-49

ASSINADO DIGITALMENTE POR REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
26/01/14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2014  
 SOB Nº: 20149940602  
 Protocolo: 14/994060-2  
 Empresa: 26 6 0003562 1  
 COLLOSSU'S EMPREENDEIMENTOS  
 EIRELI - ME

JOÃO BATISTA DE MOURA  
 SECRETARIO-GERAL

Página 1 de 1

Confere com o original

Data 14 / 05 / 14

por epl

Assinatura font





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PAULISTA/PE  
DEPARTAMENTO REGISTRAL E NOTARIAL  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PAULISTA/PE

**Nome:** LUIS CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR

**CPF:** 4746486 SSP ES

**DT. Nascimento:** 08/02/1974

**Matrícula:** 932.475.084-49

**Filiação:** LUIS CLAUDIO CORDEIRO PALHARES, ZENILDA CARDOSA RODRIGUES PALHARES

**Profissão:** [ ] **ACC:** [ ] **GR. VEB:** [ ]

**Nº Registro:** 01148986670 **VALIDADE:** 25/05/2015 **V. EXPIRADO:** 21/08/1995

**Observações:** sem observações

*[Assinatura]*

**LOCAL:** RECIFE - PE **DATA EMISSÃO:** 25/05/2016

**PROIBIDO PLASTIFICAR** **218020871**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO**  
 Bot. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador  
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 76 - CEP 53401-380 - Paulista / PE  
 Fone: (81) 3010-9001 - C.N.P.J.: 11.567.987/0001-08



Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido; Dou fé. Paulista/PE, 24 de fevereiro de 2014. Emol: R\$ 2,37; TBR: R\$ 0,53; FERC: R\$ 0,27. Válido somente com o selo:  
 BPT017011 - Op. 70  
 NATASHA DAYANE SALES BATISTA - Escrevente Autorizada

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 AUTENTICAÇÃO  
 BPT017011

Confere com o original  
 Data 14/05/14  
 Setor [Assinatura]  
 Assinatura [Assinatura]





PARA USO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CDDO

- Desconhecida
- Não procurado
- Recusado
- Falecido
- Não existe o número indicado
- Mudou-se
- Endereço Insuficiente
- CEP Incorreto
- Ausente
- Informação escrita pelo portador ou síndico

Retornado ao Serviço Postal em: / /

Responsável: \_\_\_\_\_

01. PATRÃO OFICIAL



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA  
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 989a869c-6efb-4c81-ba6c-9c4d47132a94

# FIXO

Conta de Serviços de Telecomunicação

08300606

LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR  
RUA CARLOS GOMES,90  
TIMBO  
53520-130 ABREU E LIMA-PE

OTC RECIFE PE PL6



7213512820055690000020476830220114

RUA POR TRAZ DO ALBUQUERQUE PNEUS

Confira sua assinatura  
Data: 14.05.14  
Setor: enl  
Ass: ybud

Faturamento - GRÁTIS ..... 103 31  
Multa .....  
Auxílio à Renda ..... 102\*

\* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

### Informações

"A Oi informa que, no primeiro trimestre 2014, a Oi Fixo e Voz terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br"

Atacad - 1334  
Caixa Postal De 711  
CEP 50050-480, Recife - PE

Para confirmar o código de seleção  
do prestador de longa distância (CSP)  
disponíveis em sua localidade, Ligue para 161.

31 Oi • 13 Oi • 15 Oi • 16 Oi • 17 Oi • 18 Oi • 19 Oi • 20 Oi • 21 Oi • 22 Oi • 23 Oi • 24 Oi • 25 Oi • 26 Oi • 27 Oi • 28 Oi • 29 Oi • 30 Oi • 31 Oi • 32 Oi • 33 Oi • 34 Oi • 35 Oi • 36 Oi • 37 Oi • 38 Oi • 39 Oi • 40 Oi • 41 Oi • 42 Oi • 43 Oi • 44 Oi • 45 Oi • 46 Oi • 47 Oi • 48 Oi • 49 Oi • 50 Oi • 51 Oi • 52 Oi • 53 Oi • 54 Oi • 55 Oi • 56 Oi • 57 Oi • 58 Oi • 59 Oi • 60 Oi • 61 Oi • 62 Oi • 63 Oi • 64 Oi • 65 Oi • 66 Oi • 67 Oi • 68 Oi • 69 Oi • 70 Oi • 71 Oi • 72 Oi • 73 Oi • 74 Oi • 75 Oi • 76 Oi • 77 Oi • 78 Oi • 79 Oi • 80 Oi • 81 Oi • 82 Oi • 83 Oi • 84 Oi • 85 Oi • 86 Oi • 87 Oi • 88 Oi • 89 Oi • 90 Oi • 91 Oi • 92 Oi • 93 Oi • 94 Oi • 95 Oi • 96 Oi • 97 Oi • 98 Oi • 99 Oi • 00 Oi

Acesse [www.comunicacaoempequeno.com.br](http://www.comunicacaoempequeno.com.br)  
e saiba mais sobre a promoção.



## AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorização para débito automático

Autorizo a débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta Oi Fixo.

Nome \_\_\_\_\_ CPF / CNPJ \_\_\_\_\_  
Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

CÓDIGO PARA DÉBITO  
AUTOMÁTICO





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01220513/0001-70  
**Razão Social:** COLLOSSUS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA ME  
**Endereço:** R IMBIRIBA 25 / ALTO SAO MIGUEL / ABREU E LIMA / PE / 53585-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2014 a 27/05/2014

**Certificação Número:** 2014042803112783781965

Informação obtida em 13/05/2014, às 12:00:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6e1b-4c81-ba6e-9c4d47f32a94

Confere com o original	
Data	14 / 05 / 14
Sector	epl
Assinatura	[assinatura]





### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 1631/14 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 30/04/2014.

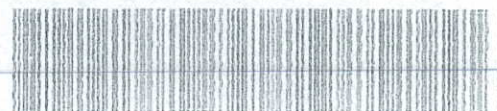
Contribuinte: <b>COLLOSSUS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME</b>		Inscrição Imobiliária Sequencial Referência Loteamento  5445-0
Localização: RUA IBIRIBA, 00025 MATINHA		00000 00000 0000
Natureza: Tributos Municipais		
Razão Social: COLLOSSUS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME		
CNPJ / C.P.F. 01220513000170	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 8636
Cód. Atividade Princ.: 1413401 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, E XCETO SOB MEDIDA	Cód. Atividade Sec.: 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTR AS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXC ETO ANDAIMES	
Início Atividade: 30/03/2007	Validade: 31/07/2014	

Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)

Funcionário Responsável  
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima  
**Sérgio Carvalho**  
Ag. Fiscal de Rendas

Confere com o original  
Data: 14/05/14  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA se reserva o direito de cobrar multas e juros, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.



Operador: SERGIO

Data: 30/04/2014 Hora: 12:02





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9894869-66fb-4c81-ba6e-9c4d47f32a94

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.220.513/0001-70  
Certidão nº: 47131378/2014  
Expedição: 27/04/2014, às 22:08:06  
Validade: 23/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.220.513/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere com o original	
Data	14 / 05 / 14
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://efecf.ec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6e7b-4c81-ba6c-9ca4a7132a94

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 064632014-88888513  
Nome: COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 01.220.513/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às

não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A validade desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

de janeiro de 2010.

Emitida em 06/03/2014. 1  
Válida até 02/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com o original	
Data	14 / 05 / 14
Por	epf
Assinatura	font





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
 Acesse em: <https://ctecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-66fb-4c81-ba6e-9ca4a7f32a94

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
 CNPJ: 01.220.513/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 18:31:34 do dia 09/03/2014 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 05/09/2014.

Código de controle da certidão: F943.6450.5E38.B4F0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com o original	
Data	14 / 05 / 14
Sector	epf
Assinatura	Jent





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6e7b-4c81-ba6e-9ca4a7f32a94

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº 220.513/0001-70  
MATRIZ

CADASTRAL

29/05/1996

- ME

COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 82.30-0-01 -

LOGRADOURO  
R. BIRIBA

NÚMERO  
25  
COMPLEMENTO

CEP  
53.585-050

BAIRRO/DISTRITO  
MATINHA

MUNICÍPIO  
ABREU E LIMA

UF  
PE

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/02/2007

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

27/04/2014 às 22:15:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Confere com o original

Data 14/05/14

Sector enl

Z. Signatura [assinatura]



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6e1b-4c81-ba6e-9ca4a7f32a94

Número da Certidão: 2014.000002227120-78

Data de Emissão: 27/04/2014

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 01.220.513/0001-70

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/07/2014** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Confere com o original  
Data: 14.05.14  
Setor: ept  
Assinatura: Jout





(Válida somente com a apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: **LUZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR** ✓  
CPF: **932.475.084-49**

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco CERTIFICA que, até a  
Contas, Prestação de Contas Especial ou Auditoria Especial julgadas

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do  
Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-PE, excluídos os  
lançamentos relativos a processos em tramitação, que ainda não foram  
objeto de deliberação por parte deste Tribunal, ou cujas decisões estejam  
em grau de recurso.

Certidão emitida às **22:25:59** do dia **27/04/2014** com validade de 30  
(trinta) dias a contar da emissão.

endereço

Código de Controle da Certidão: **c1bfa866**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Confere com o original	
Data	14/05/14
Fator	epl
Assinatura	Jut





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6efb-4c81-ba6e-9c4d47f32a94

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**

ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, que

**NADA CONSTA**

contra COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME nem contra o CNPJ;  
01.220.513/0001-70.

**Observações:**

- a) apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária **excluídos os processos em grau de recurso** divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/04/2014, às 22h29.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [seju@trf1.jus.br](mailto:seju@trf1.jus.br)

Confere com o original	
Data	14/05/14
Sector	eply
Assinatura	[assinatura]





Estado de Pernambuco  
Poder Judiciário



Cartório Distribuidor da Comarca de Abreu e Lima  
Fórum Serventuário Antônio Camarotti

AV Duque de Caxias, 307 - Timbó, Abreu e Lima/PE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Eu, David Jesus de Almeida, Auxiliar Judiciário, Distribuidor da comarca de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

CERTIFICO E DOU FÉ, que nesta data, a pedido da parte interessada, buscando nos livros e arquivos CIVEIS, deste Cartório, a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA**, em relação a ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, nos últimos cinco (05) anos, contra a empresa **COLLOSSU'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, CNPJ nº 01.220.513/0001-70.

O CERTIFICADO É VERDADE. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abreu e Lima, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012). Eu, David Jesus de Almeida, Distribuidor, mandei digitar e subscrevi.

DAVID JESUS DE ALMEIDA  
Distribuidor  
Mat.178.172-3

Confere com o original  
Data: 14/05/14  
Fator: en  
Assinatura:





# Colossus's Produções Artísticas

C.N.P.J.: 01.220.513/0001 - 70

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, JOSÉ GERALDO DA ASSUNÇÃO, RG Nº 2.619.978 SSP/PE, CPF 417.729.034 - 34 residente/domiciliado (a) na Rua Flávio Marques nº 13 Centro - Itapissuma - PE. ARTISTA "BANDA ALCATREX" NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSUS'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sito a Rua Imbiribá nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 - 150 - CNPJ Nº 01.220.513/0001 - 70 através do seu representante legal Luis Carlos Cordeiro Palhares Junior RG Nº 4.746.486 SSP/ PE - CPF Nº 932.475.084 - 49, residente/domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 90 - Bairro Timbó - CEP.53520 - 130 - Abreu e Lima - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firma contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único** - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 8% ao representado e de 20% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** - Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

Abreu e Lima, 24 de janeiro de 2013.

Cartório Wanda Ladystaire

Cartório Wanda Ladystaire

*Luis Carlos Cordeiro Palhares Junior*

LUIS CARLOS CORDEIRO PALHARES JUNIOR  
REPRESENTANTE

*José Geraldo da Assunção*

JOSÉ GERALDO DA ASSUNÇÃO  
REPRESENTADO

Confere com o original  
Data 14/05/14  
epf  
Jent



FIRMA 2

ACH073627

Cartório de Notas São João 67

Reconheço a(s) firma(s) de Luis Carlos Cordeiro Palhares Junior e Jose Geraldo da Assunção  
Itapissuma, 25 de Janeiro de 2013  
Válido somente com o selo de autenticidade em Testemunho da Verdade  
Titular Wanda Ladystaire de Pedrosa Sarmiento  
Ass. Karo Christiano de Pedrosa Sarmiento





## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a senhor JOSÉ GERALDO DA ASSUNÇÃO, RG. 2.619.978– SDS/PE e CPF: 417.729.034-34, Rua Flavio Marques – 13 – Centro - Itapissuma –PE., Apartir desta data que o grupo denominado Alcatrex será alterado para a denominação de grupo Metamorfose, onde todos os contratos será redigidos pelo nome acima mencionado, podendo o representante aqui constituída apresentar proposta para o projeto cultural referente a apresentação artística, requerer, assinar contratos e outros instrumentos Jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização de apresentações artísticas permitindo a total fiscalização, por todo os meios cabíveis com prazo de validade de 02 anos a partir da assinatura desta declaração.

Abreu e Lima, 07 de janeiro de 2013.

Carilgrio  
Wanda Ladyolaire

NOME: USIEL FERREIRA DE LIMA  
RG: 2.020.739 – SDS/PE  
CPF: 474.904.034-72

Confere com o original  
em 14/05/14  
por [Handwritten initials]  
Assinatura [Handwritten signature]

Carilgrio  
Wanda Ladyolaire

JOSIEL DE LIMA SANTANA  
NOME: JOSIEL DE LIMA SANTANA  
RG: 5.829.501- SSP/PE  
CPF: 031.797.694-08

Reconheço a assinatura de Usiel Ferreira de Lima, RG 2.020.739-SDS/PE, CPF 474.904.034-72, residente e domiciliado em Itapissuma - PE, em nome de José Geraldo da Assunção, RG 2.619.978-SDS/PE, CPF 417.729.034-34, residente e domiciliado em Itapissuma - PE, para a realização de apresentações artísticas, com validade de 02 (dois) anos a partir da assinatura desta declaração, em nome de Metamorfose, grupo cultural de Itapissuma - PE.  
Itapissuma, 07 de Janeiro de 2013.  
[Handwritten signature]  
R. [Handwritten address]

Carilgrio  
Wanda Ladyolaire

SIGMAR RAMOS DA SILVA  
NOME: SIGMAR RAMOS DA SILVA  
RG: 3.396.849 – SSP/PE  
CPF: 614.578.334-68

ASSINATURA  
FIRMA 1  
AM1005227  
FIRMA 2  
ACN092147





## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a senhor JOSÉ GERALDO DA ASSUNÇÃO, RG. 2.619.978- SDS/PE e CPF: 417.729.034-34, Rua Flavio Marques - 13 - Centro - Itapissuma -PE., Apartir desta data que o grupo denominado Alcatrex será alterado para a denominação de grupo Metamorfose, onde todos os contratos será redigidos pelo nome acima mencionado, podendo o representante aqui constituída apresentar proposta para o projeto cultural referente a apresentação artística, requerer, assinar contratos e outros instrumentos Jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização de apresentações artísticas permitindo a total fiscalização, por todo os meios cabíveis com prazo de validade de 02 anos a partir da assinatura desta declaração.

Abreu e Lima, 07 de janeiro de 2014.

NOME: USIEL FERREIRA DE LIMA  
RG: 2.020.739 - SDS/PE  
CPF: 474.904.034-72

NOME: JOSIEL DE LIMA SANTANA  
RG: 5.829.501- SSP/PE  
CPF: 031.797.694-08

NOME: SIGMAR RAMOS DA SILVA  
RG: 3.396.849 - SSP/PE  
CPF: 614.578.334-68

Confere com o original	
Data	14/05/14
Cebor	epl
Assinatura	[Handwritten Signature]







Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAFIM DE SOUZA  
Acesse em: https://www.bancovotorantim.com.br/validarDoc.aspx?CodigoDoc=989a8699-c-66fb-4c81-bafe-9e44a1732a94

**BancoVotorantim**  
Cartões

Número do Cartão: 584 XXXX XXXX 0000  
MASTERCARD INTERNACIONAL

Vencimento da Fatura: 05/01/2014

Pagamento Mínimo (R\$)	Parcelamento 12X (R\$)	Total Desta Fatura (R\$)
25,70	24,64	171,25
Outras opções de parcelamento desta fatura R\$		
10X	8X	4X
27,02	30,74	50,31

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, você deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o total e o valor pago. Caso você efetue pagamento em valor igual ao mínimo da fatura no dia do vencimento, na próxima fatura serão cobrados encargos de 21,73. (Válido se não houver alteração de vencimento).



CTC RECIFE PE PLB

JOSE GERALDO DA ASSUNCAO  
FLAVIO-MARQUES 13  
CENTRO  
53700-000 ITAPISSUMA - PE



72 13195069 79644 00000013198 30 201213

### Resumo das Movimentações (em R\$)

Total da Fatura Anterior	370,49 (+)
Pagamentos e Ajustes (Período Anterior)	370,49 (-)
Saldo Anterior	0,00 (+)
Encargos	1,72 (+)
Ajustes	0,00 (+)
Compras, saques, lástias e impostos	169,53 (+)
B- Total Nacional	171,25 (+)
C- Total Internacional US\$ 0,00+	0,00 (+)
Total desta Fatura (A+B+C)	171,25 (+)

Cotação do dólar em 18/12/2013: R\$ 2,41  
Se a cotação do dólar acima for diferente da cotação na data do pagamento, será feito o ajuste correspondente na sua próxima fatura, sem encargos.

### Limites de Crédito (em R\$)

Limite de Crédito	R\$ 2.800,00
Limite para Saque no Brasil	R\$ 100,00
Compras Parceladas a vencer	R\$ 846,36

### Informações Financeiras

Encargos aplicados:	Período Atual	Max.Próx.Período
Saldo Financiado	13,95 % am	14,45 % am
Saque no Brasil	14,95 % am	15,45 % am

### Custo Efetivo Total (CET) para o próximo período:

Operação	CET
Parcelamento de Fatura	12,21 % am (298,45 % aa)
Saque no Brasil	14,95 % am (444,92 % aa)
Saque no Brasil (por operação)	15,95 % am (505,48 % aa) + R\$ 8,90
Parcelado Emissor (por operação)	9,40 % am (198,44 % aa)
Pagamento de Contas (por operação)	3,49 % am (51,85 % aa) + R\$ 3,50
Outros Financiamentos	0,38% sobre o valor + 0,12% ao mês

### Parcelamento Personalizado

Veja como é fácil solicitar o parcelamento de fatura:

- Escolher o melhor plano para você
- Pague o valor exato da 1ª parcela (conforme opções acima) até a data de vencimento desta fatura
- Pronto você contratou o parcelamento automático da fatura em parcelas fixas

### Merece - Programa de Benefícios

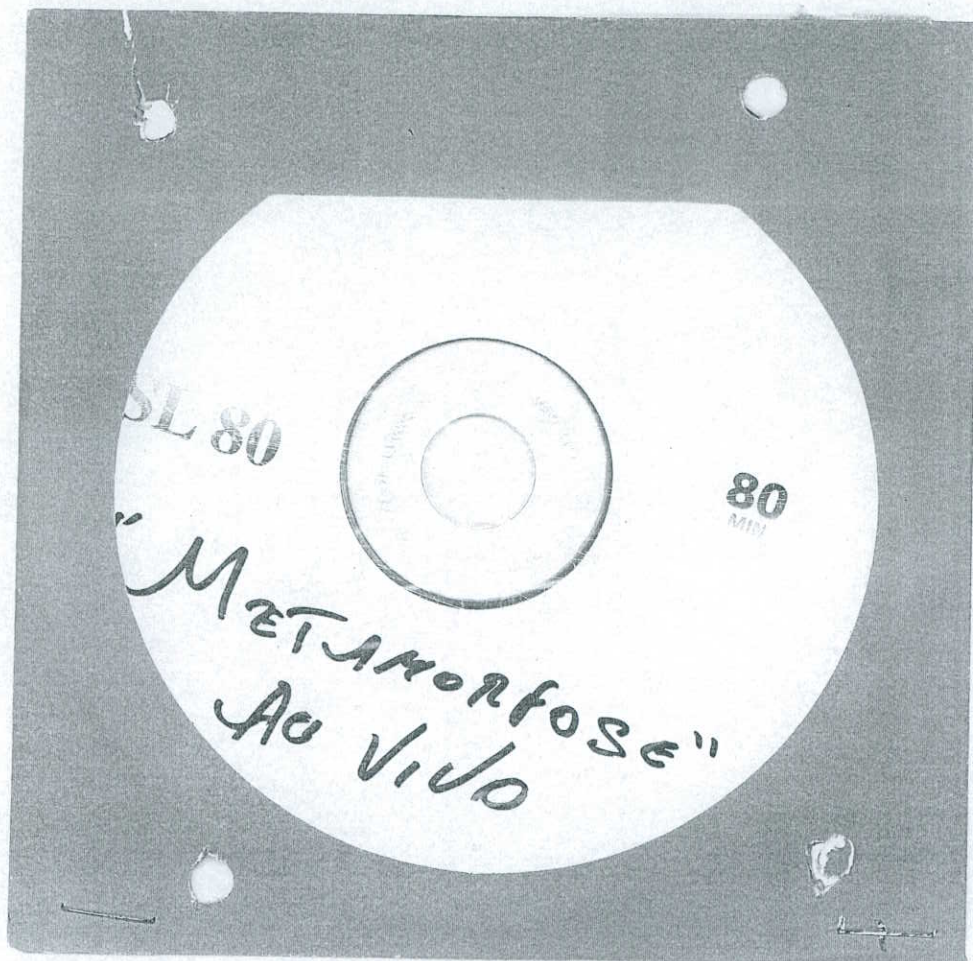
Merece desconto progressivo de anuidade	
Desconto acumulado anterior	0,00%
Desconto adquirido no mês	0,00%
Desconto acumulado	0,00%
Merece Pontos	
Saldo Anterior	401+
Pontos desta fatura*	67+
Bônus* e ajustes	0+
Resgates	0-
Expirados e cancelados	0-
Saldo atual**	468

(\*) Os pontos e bônus demonstrados consideram as compras processadas até 17/12/2013 e estão condicionados ao pagamento mínimo desta fatura. (\*\*) Após liberação dos pontos. Acesse o site: [www.bancovotorantimcartoes.com.br](http://www.bancovotorantimcartoes.com.br) e resgate agora mesmo.

Informamos que a partir de 01/12/2013, o Seguro Perda, Roubo ou Furto do Cartão conlará com mais uma nova cobertura e sem custo adicional: Saque sob Coação. Para mais informações, verifique as condições gerais em [www.bancovotorantimcartoes.com.br](http://www.bancovotorantimcartoes.com.br) ou entre em contato com a Central de Relacionamento.

Confere com o original  
 Data: 14/05/14  
 Setor: *ef*  
 Assinatura: *João*







OS Reginaldos



Invendável

a som do verão





# AFASA DE IGARASSU

UM SHOW EXCLUSIVO PELA 1ª VEZ!

SABADO

05

ABRIL

a partir das 21

# Loira Marrenta Tochá e Dadá Banda Sedutora Deusa do Amor

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6c1b-4c81-ba6e-9c24a7f32a94



ISSOS ANTECIPADOS



TENDA DE LA  
Casa Ampla

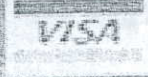


FINO TOQUE

REALIZAÇÃO



AGENCIAS TODOS GOSTAM



INFORMAÇÕES

8503.8701



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6efb-4c81-ba6e-9ca4a7f32a94

21H

03

SABADO  
MAIO

AFASA DE  
IGARASSU

# Apaixona

Igarassu-PE

## MUSA - LOIRA MARRENTA

Novo Recção + Deusa Amor

Inf.: 81 8503.8701







Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-66fb-4c81-ba6e-9c4d47f32a94

## RELEASE

Criada em fevereiro/2014, com a proposta de inovar o cenário brega Pernambucano a Banda Loira Marrenta traz muito romantismo, aliado a elementos do segmento pop. Nos vocais, Carlinha Alves, que além de toda desenvoltura na dança, conta com quase 10 anos de experiência musical, com passagens pelas bandas: Kitara, Ritmo Quente e Eclipse do Amor. Também no vocal Alexandre. Composta por uma equipe de 20 integrantes, dentre eles, Junior Cabeleira (teclado), Marquinhos Lima (baixo), Marcio Fenix (bateria) e Elvis Pires (guitarra). Profissionais engajados em desenvolver um super espetáculo em todos nos grandes eventos no estado de Pernambuco.

A Loira Marrenta acaba de lançar seu primeiro CD, com 12 faixas inéditas, sendo composições de Elvis Pires, Chrystian Lima, Ivo Lima, Beto Cajú e Lenne Rodrigues. O CD ainda conta com as participações especiais de Yara Tchê, da Banda Desejo de Menina, cantando "Aqui se paga", e do rapper pernambucano KBS Marques, fazendo uma mistura diferente entre os dois ritmos (brega romântico e rap) na música "Bipolar".

Desde que saiu da Banda Kitara, em dezembro passado, Carla Alves vem se dedicando a esse projeto e já emplacou hits de sucessos com "Já não mando mais em mim", "Pacto Lunar" e "A gata fecha". Este último, por sinal, deu origem a um videoclipe, com produção digna de parar a cidade e que já ultrapassa mais de 60 mil visualizações no Youtube.

A GATA FECHA - Videoclipe Oficial  
[www.youtube.com/watch?v=dKUE1RnWdKo](http://www.youtube.com/watch?v=dKUE1RnWdKo)

PACTO LUNAR - Videoclipe Oficial  
[www.youtube.com/watch?v=SoN9xIHxe7k](http://www.youtube.com/watch?v=SoN9xIHxe7k)

BANDA LOIRA MARRENTA - CD Completo  
<http://suamusica.com.br/loiramarrentaoficial>

*fiel ch. aut.*  
01.220.513/0001-70  
COLLOSSUS EMPREENDIMENTOS - EIRELE - ME  
Rua Imbiriba, Nº 25  
Matinha - CEP 53.585-050  
ABREU E LIMA - PE



**COLLOSSU'S PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

Rua Imbiriba, nº 25 - Matinha

Abreu e Lima - Pernambuco

Fone: (81) 3542-1922

CNPJ: 01.220.513/0001-70 - Insc. Muni. 8.636



IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

**NOTA FISCAL DE SERV SÉRIE A**

Nº 0684

 1ª - Via - Branca - Cliente  
 2ª - Via - Verde - Prefeitura  
 3ª - Via - Azul - Fixa (Talão)

 Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAIANO DE SOUZA  
 Acesse em: https://atce.ce.gov.br/epj/validador.jspx;seam?codigo\_documento=989a869c-60b-4c81-babc-9c4a47132a94

 Cliente: D.V. ARRUDA DO AMARAL - ME  
 Endereço: RUA MANOEL BORBA - 382 Bairro: CENTRO  
 Cidade: ITAPISSUMA CEP: 53700 000 Estado: PE  
 C.N.P.J./CPF: 14.106.911/0001-02 Insc. Municipal:  
 Natureza da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Em 08 de MAIO de 2014 Condições de Pagamento:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unitário	PREÇO TOTAL
01		REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA LOIRA MARRENATA NO CLUBE AFASA DE ITAPISSUMA NO DIA 03 DE MAIO DE 2014.		25.000,00

 I.S.S. \_\_\_\_\_ % R\$ \_\_\_\_\_ Valor dos Serviços ..... R\$: 25.000,00  
 Dados do Material: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO** TOTAL DESTA NOTA .. R\$: 25.000,00

 A COPIADORA - Copiadora Digital Ltda - ME - Av. Duque de Caxias, 942 - Boa Esperança - Abreu e Lima - PE - CNPJ. 15.176.684/0001-54 - Ins. Muni. 10.152 Fone: (81) 3541-9322  
 05 Tls. - 50x3 - Série A de 0551 a 0800 - Aut. P.M de Abreu e Lima - PE. Aut. nº 084/2012 em 31/07/2012 - Data Limite p/Emissão 30/07/2015





MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
 068.924.044-99

Nome  
 FERNANDA LOURENÇO DA SILVA

Nascimento  
 02/08/1987

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
 E2DA.51BA.3C81.9FCF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 09:30:26 do dia 17/05/2014 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

Confere com o original  
 14 05 14  
 ept  
 Jant



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL

CAC-03



ASSINATURA DO TITULAR

EDER PIRES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.467.882 DATA DE EXPEDICAO

NOME << EDER SOARES PIRES FERREIRA >>

FILIAÇÃO << MARCILIO LUIZ DA FONSECA PIRES FERREIRA >>

<< MARIA DO CARMO SOARES PIRES FERREIRA >>

NATURALIDADE OLINDA - PE DATA DE NASCIMENTO 17/08/1974

DOC ORIGEM << CN 17156 L15A F96 CART OLINDA PE 30 01 1990 >>

CPF 861.737.074-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
 Acesse em: <https://cdec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc>; ssem Código do documento: 989a869c-6e1b-4c81-ba6e-9c4d47f32a94

Compare com o original

Data 14 / 05 / 14

Fetor

Assinatura





Confere com o original  
Data: 17/03/2005  
Setor: Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6e1b-4c81-ba6e-9ca4d7132a94

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 7.865.842 DATA DE EXPERIÊNCIA 17/03/2005

NOME << CARLA ALVES PEREIRA >>

FILIAÇÃO << CARLOS EDUARDO PEREIRA >>  
<< MARINEIDE ALVES DOS SANTOS >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 24/04/1990

DICIONÁRIO << CN.71603-LA111-F.286-CART.7ª ZONA RECIFE-PE >>  
14.03.1990 >>

CPF [Redacted] ASSINATURA DO DIRETOR [Handwritten Signature]

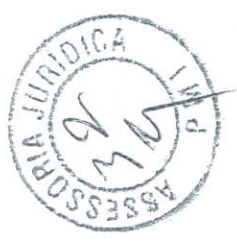
LEI Nº 7.116 DE 26/09/83 F-1R 1785





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6e1b-4c81-ba6e-9c4d47f32a94

Contate com o original  
Data: 21/05/2017  
Assinado por: [Handwritten Signature]







14 05 14  
epf  
Joub


### CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Nós, integrantes da **BANDA LOIRA MARRENTA**, abaixo assinamos. Concedemos a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** no território do Estado de Pernambuco, a **COLLOSSUS EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 01.220.513/0001-70 inscrição estadual isenta, localizada a Rua Imbiriba, 25, Matinha, Abreu e Lima – PE, representada por Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Júnior, CPF: 932.475.084-49 que através deste instrumento particular, passa a ser detentor do direito de negociar shows artísticos e receber o pagamento dos cachês de terceiros, no período de 06 de 06 meses. Elegendo o Forum de Recife – PE para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento.

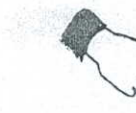
Recife, 08 de maio de 2014

  
*Elvis Soares Pires Ferreira*


ELVIS SOARES PIRES FERREIRA RG. 5.146.512 SSP/PE CPF. 032.766.504-10

  
*Carla Alves Pereira*

CARLA ALVES PEREIRA RG. 7.865.842 SSP/PE CPF. 086.095.174-03

  
*Eder Soares Pires Ferreira*

EDER SOARES PIRES FERREIRA RG. 4.467.882 SSP/PE CPF. 861.737.074-20

  
*Fernanda Lourenço da Silva*

FERNANDA LOURENÇO DA SILVA RG 7.361.928 SSP/PE CPF. 068.924.044-99



Reconhecido (ris) digital(s) em: *Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Júnior*  
Em Test. *Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Júnior* da verdade.  
Ollinda  
14 MAIO 2014  
CARTÓRIO NOTARIAL DE OLINDA PE  
3º Sítio - Av. Gêlio Vargas, 904 - B. Helys - CEP 53030-010  
Fones: (01) 3439-1202 / 3439-0945 Fax: (01) 3439-1092  
DEL FRANCISCO GOMES FERREIRA - TABELIÃO  
CONFERIDO POR *[Signature]*



Reconhecido (ris) digital(s) em: *Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Júnior*  
Em Test. *Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Júnior* da verdade.  
Ollinda  
14 MAIO 2014  
CARTÓRIO NOTARIAL DE OLINDA PE  
3º Sítio - Av. Gêlio Vargas, 904 - B. Helys - CEP 53030-010  
Fones: (01) 3439-1202 / 3439-0945 Fax: (01) 3439-1092  
DEL FRANCISCO GOMES FERREIRA - TABELIÃO  
CONFERIDO POR *[Signature]*





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA

Acesse em: <https://etc.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6efb-4c81-ba6e-9ca4a7f32a94



VALOR A SER TOCO  
O FERRITIM NACIONAL:  
579667330

PROIBIDO PLASTIFICAR  
579667330

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

LUIS VICENTE FERRIRA NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
1836476 SSP PE

CPF  
216.921.274-00

DATA NASCIMENTO  
21/07/1959

FILIAÇÃO  
ANTONIO VICENTE  
FERRIRA  
JOANA MARIA DA  
CONCEICAO

PERMISSAO

ADQ

CAT. INAC

Nº REGISTRO  
03332235911

VALIDADE  
11/09/2017

Nº HABILITAÇÃO  
07/11/1979

OBSERVAÇÕES

sem observações

ASSINATURA DO FORTISSOR

LOCAL  
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO  
11/10/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

88098724012

Confere com o original

Data: 14.05.14

Local: ep

Assinatura: [Handwritten Signature]





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9892a869c-6e7b-4c81-ba6e-9c4d4732a94



### RECIBO

R\$ 4.000,00

Recebi do Sr. LUIZ VICENTE FERREIRA NETO, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente a apresentação de Show Artístico da Banda Metamorfose ocorrido no Dia 05 de abril de 2014, na Casa de Eventos Quintal Bar Recepções, situada na Rua João Pessoa, nº 330 – Centro – Itapissuma/PE.

Itapissuma, 05 de abril de 2014

Conferir com o original
Data 14/05/14
Fator epl
Assinatura José

*José Geraldo da Assunção*  
**José Geraldo da Assunção**  
(Banda Metamorfose)





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREJANO DE SOUZA

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6e1b-4c81-ba6e-9ca4a7f32a94



Os Tambores e Bateria em Itapissuma - 24 de 34



Informe-PE  
Curtiu · 20 de maio · 2018

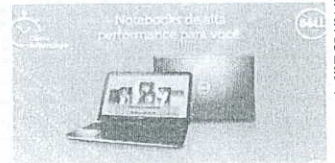
Em Itapissuma.

Curtir · Comentar · Compartilhar



Patrocinado

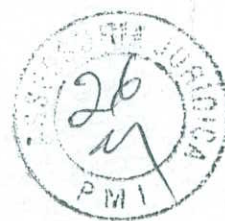
Ver Todos



Melhores ofertas em promoção para Você  
dell.com.br  
<3 lum <3 lum. Notebooks mais rápidos que as batidas do seu coração quando o seu amor fica...

X.





Informe-PE  
Curtiu · 20 de maio ·

Em Itapissuma.

Curtir · Comentar · Compartilhar

1 compartilhamento



Patrocinado

Ver Todos



Melhores ofertas em promoção para Você  
dell.com.br

<3 lum. <3 lum. Notebooks mais rápidos que as balidas do seu coração quando o seu amor fica...

26 de 34

X.







Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6e1b-4c81-ba6e-9ca4a7f32a94



Informe-PE  
Curtiu · 20 de maio · 13

Em Itapissuma.

Curtir · Comentar · Compartilhar



Patrocinado

Ver Todos



Melhores ofertas em promoção para Você  
dell.com.br  
<3 tum <3 tum. Notebooks mais rápidos que as batidas do seu coração quando o seu amor fica...





Grupo metamorfose, formado na década de 80, onde jovens artistas da região em especial da cidade de Itapissuma, resolveram trilhar o mundo musical cantando principalmente a cultura do nosso estado, como o forró e o frevo, além de sambas e pagodes, anos 60 entre outros ritimos.

Hoje graças ao nosso Deus que nos proporcionou talento de sobra, realizamos festas todos os finais de semana em clubes da região, iate de club itamaracá festas familiares e casas de shows, além de eventos promovidos pelas prefeituras como: paulista, Igarassu, Araçoiaba. itapissuma e ilha de Itamaracá.

O metamorfose é composto por músicos experientes que fazem a alegria da sua festa seja em palco ou trio elétrico.

Gel pagodinho voz e tantan, usiel voz e reco, Goiana cavaco, Zay violão, Pizinho do pan voz e pandeiro, Fabinho surdo, Junior chocolate voz e rebolo.

GRUPO METAMORFOSE LEVE ESSE SUCESSO PARA SUA FESTA

*Reginaldo Jose Trajano de Souza*  
01.280.513/0001-70  
COLÉGIO DE REGIMENTOS - ILE-NE  
Rua ... nº 25  
... 53.865-050  
... LIMA ...





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSÉ TRAMANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://clic.fcc.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?documento=989a869e-66fb-4c81-ba6e-9c4d47f32a94>



**Bradesco**  
Cartões

GOLD

Demonstrativo Mensal

Página 1 de 2

122 00092 1281

CTC RELIFE PE PL4  
MARCONDES A AMARAL  
AVENIDA SAO JOAO BATISTA 156  
JARDIM ATLANTICO  
53050-260 OLINDA PE



72 0903 6539 92208 00000075073 3 0 070514

Vencimento: 13/05/2014  
Postagem: 07/05/2014

Data do Vencimento	13/05/2014	Saldo da Fatura	7.516,00
Pagamento Mínimo R\$	1.127,43	Parcelamento da Fatura	Parcela 1.131,12 x 76

\* ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor, o cliente deverá arcar com as taxas e juros apontados na fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total a pagar. Caso faça opção pelo pagamento em parcelas, serão cobrados encargos contratuais no próximo mês de R\$ 932,51.

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 04/06/2014

Associado	Número do Cartão	Período	Resumo das Despesas	
MARCONDES A AMARAL	4532 XXXX XXXX 0002	Maio 2014	Saldo Anterior	6.191,00
			(-) Pagamento / Créditos	1.908,00
			(+) Despesas Locais R\$	3.234,00
			(+) Despesas no exterior em R\$	
			(=) Total	0,00

Confere com o original  
 Data 14/05/14  
 Fator epf  
 Assinatura [Signature]



OS REGINALDOS



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6efb-4c81-ba6e-9ca4a7f32a94

### DECLARAÇÃO


Declaramos para devidos fins, que o senhor MARCONDES ADELINO DO AMARAL, RG; 1.421.454 – DDP/PE e CPF; 125.964.264-04, residente a, Rua São João Batista, nº 156 – Jardim Atlântico – Olinda – PE., é o REPRESENTANTE LEGAL Da Banda OS Reginaldos, para os fins de representação, constituída apresentar proposta para o projeto referente a apresentação, constituída requerer, assinar contratos e outros instrumentos Jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, tudo objetivando a realização de apresentações artísticas permitindo a total fiscalização, por todo os meios cabíveis a partir da assinatura desta declaração.

Abreu e Lima, 02 de Maio de 2014.



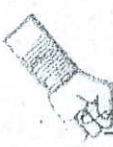
*Luciano da Silva Germano*

LUCIANO DA SILVA GERMANO  
CPF: 010.133.424-96  
RG: 52663077 SSP/PE




*Petrucio C. Guimaraes de Hollanda*

PETRUCIO C. GUIMARAES DE HOLLANDA  
CPF: 189.236.744-00  
RG: 1.724973 SSP/PE



*Wiles Gomes de Queiroz*

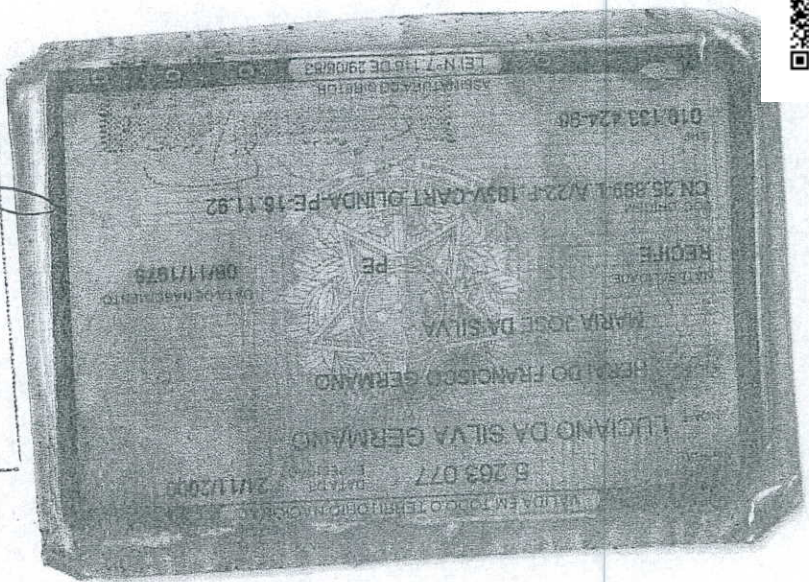
WILES GOMES DE QUEIROZ  
CPF: 22.451.714-34  
RG: 1947409 SSP/PE



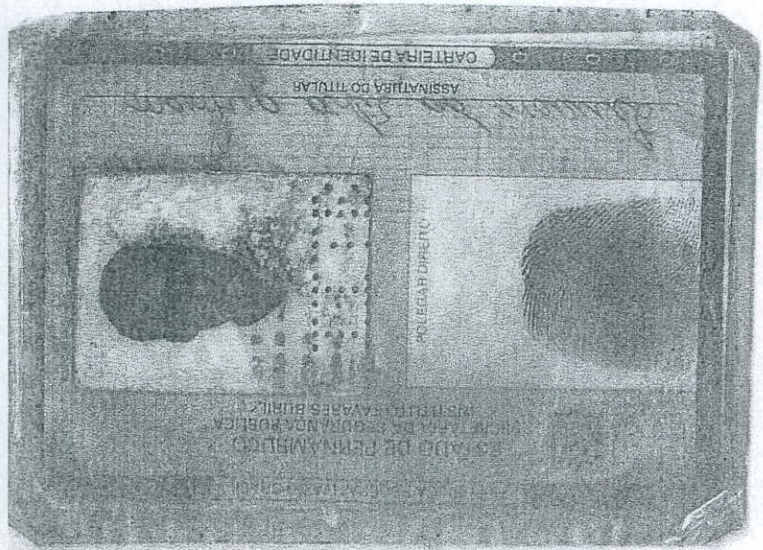
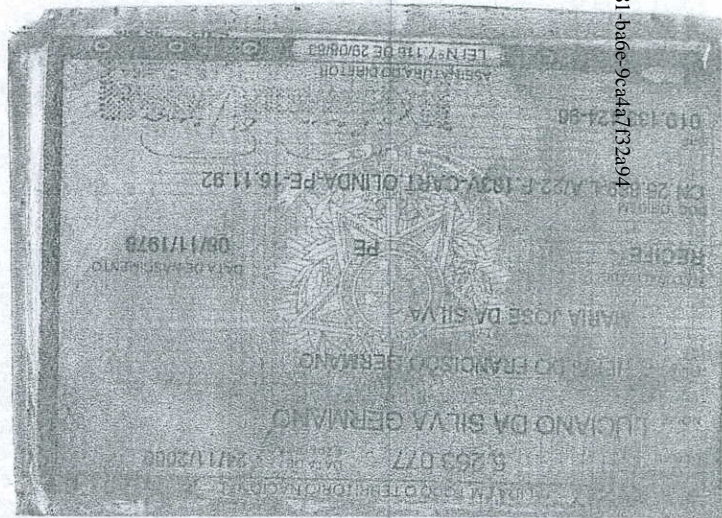
*Arthur Felipe Silva do Nascimento*

ARTHUR FELIPE SILVA DO NASCIMENTO  
CPF: 087.569.264-80  
RG: 7617552 SDS/PE





Confere com o original  
Data 14/05/14  
Assinatura *[Handwritten Signature]*







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
268076610

PROIBIDO PLASTIFICAR  
268076610

Nome: PETRUCIO CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1724973 SSP PE

CPF: 189.235.744-00 DATA NASCIMENTO: 29/10/1958

FILIAÇÃO: OCTAVIO TAVARES DE HOLLANDA JUNIOR SILENE RIBEIRO PINTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01183352650 VALIDADE: 20/07/2015 1ª HABILITAÇÃO: 23/02/1989

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE - PE DATA EMISSÃO: 01/09/2010

ASSINATURA DO EMISSOR: 94636351688 PE036614408

Confere com o original  
 Data: 14.05.14  
 Local: ep  
 Assinatura: [Handwritten Signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA

Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6efb-4c81-ba6e-9ca4a7f32a94



VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
169006889

PROIBIDO PLASTIFICAR  
169006889

**GOMES DE QUEIROZ**

DOC. IDENTIDADE/CARTEIRA/ISSUE/JUL: 1947405 RDD PE

CPF: 320.451-714-34 DATA NASCIMENTO: 31/07/1959

PLACAO: JOSE ALVES QUEIROZ

FRANCISSCA GOMES DE QUEIROZ

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: 3

VALIDADE: 28/01/2015 PROROGAÇÃO: 19/06/2008

RESERVAÇÃO: sem observações

*unha fca de ang*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE - PE DATA EMISSÃO: 18/01/2010

445455649  
BR 3409745

**DETRAN - PE (PERNAMBUCO)**  
DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS DE TRÂNSITO

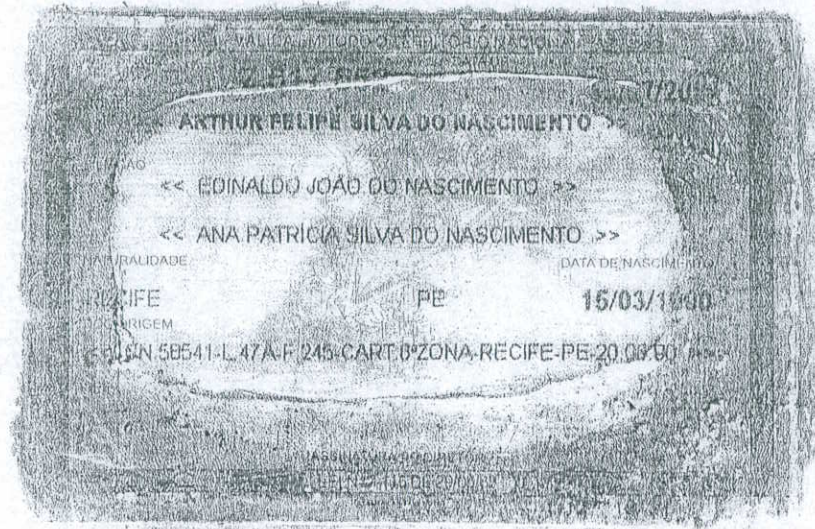
Confere com o original

Data 14/05/14

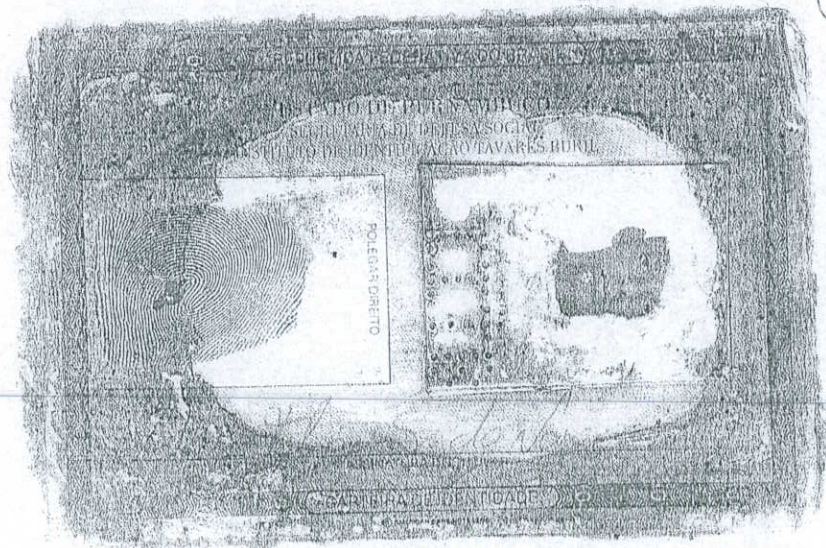
Sector epl

Assinatura font





Confere com o original  
 Data 14/05/14  
 Autor epl  
 Assinatura [Signature]







# A G M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Loteamento Marinas, 90 - Loteamento Marinas  
Tamandaré - PE - CEP 55.578-000



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE A

Válido Até 31/05/2013

1º VIA - Branca - Cliente  
2º VIA - Azul - Prefeitura  
3º VIA - Amarela - Fixa

CNPJ: 11.725.790/0001-99

Insc. Mun. 8359.02.02.10-9

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE 023

Endereço: RUA PREFEITO MARIO ACIOLY WANDERLEY, S/N CENTRO

Município JACUIPE Estado AL C.N.P.J 10.947.755/0001-74

Natureza da Operação - Prestação de Serviços ARTÍSTICOS Insc. Mun. ISENTO

Em 06 de JANEIRO de 2013 Condições de Pagamento \_\_\_\_\_

Qtde.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇO	
			Unitário	Total
		REFERENTE À APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA OS REGINALDOS NAS FESTIVIDADES DE REIS NO MUNICÍPIO DE JACUIPE - AL.		20.000,00
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO			VALOR DOS SERVIÇOS R\$	20.000,00
			% ISSQN R\$	
			TOTAL DESTA NOTA R\$	20.000,00

Reflegraf Editora Ltda - Rua Oliveira Lima, 98 - Centro - Barreiros/PE - CNPJ 05.833.941/0001-20 - 02 Tls. 50x3 Série - A 001 a 100 - Aut. Pref. Munic. de Tamandaré/PE Nº 0019/10 em 31/05/2010

Recebi (emos) de A G M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		023
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Confere com o original  
Data: 06/01/2013  
Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eicf.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6e1b-4d81-ba6e-9c4da7132914





OS REGINALDOS



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6efb-4c81-ba6e-9ca4a7f32a94

## RELEASE

Os Reginaldos é uma banda idealizada para não ser couve e sim, lembrar o Rei Reginaldo Rossi, cantando e tocando os sucessos que mais marcaram a carreira do artista. A banda Os Reginaldos foi formada com os melhores músicos de Studio e Palco de Pernambuco, onde acreditaram no trabalho que é a nível nacional.

A banda já passou pelos melhores palcos brasileiros, fazendo show de abertura de artistas e bandas consagradas, como ; Adilson Ramos, Jorge Vercillo, Fagner, Toquinho e etc. Em seu CD, tem como participação, Adilson Ramos e Conde Só Brega. A Banda "Os Reginaldos", é composta por 4 músicos, Sendo Arthur Felipe Silva Nascimento (Baixista), Luciano Germano (Baterista), Petrócio Hollanda (Tecladista), Wiles Gomes (Guitarrista) e 1 cantor, que tem como Líder Marcondes Amaral.

A banda possui uma grande estrutura de iluminação, como; Painel de Led de Alta definição, moving de ultima geração e transporte, assim, tornando um show de alto nível musical e teatral.





### CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE CESSÃO DE DIREITOS

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado à empresa **MC2P EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, DETENTORA EXCLUSIVA DOS DIREITOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA **BANDA ARA KETU** EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E NO EXTERIOR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.043.833/0001-41, ESTABELECIDA NA À RUA JOSÉ PEROBA 275 SALA 897, STIEP. CEP. 41770-235 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. **MANOEL LOPES GOMES DE CASTRO**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 01017215 - SSP/BA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 284.297.615-00, doravante chamado simplesmente **CEDENTE**, e do outro lado a **COLLOSSU'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ. 01.220.513/0001-70 inscrição estadual isenta, localizada a Rua Imbiriba, nº 25, Matinha, Abreu e Lima-PE, representada pelo Sr. Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Júnior, CPF. 932.475.084-49, de agora em diante chamado simplesmente Cessionário, neste ato, tem entre si, justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMIRA:** O Cessionário, através do presente, passa a ser detentor com exclusividade de representação artística da **BANDA ARAKETU**, no período de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura, de acordo com inciso III do artigo 25, lei federal nº 8666/93, atualizada pelas leis 8.883/93 e 9.648/98, a contar da data de assinatura do presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por via também da presente cessão de direitos e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza o cedente que proceda ao **Cessionário** o que de direito, podendo, igualmente, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes elegem o foro da comarca de Salvador-BA para dirimir a controvérsia oriunda da presente avença, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte do cessionário, e uma vez preenchida todas as formalidades legais, pelo presente instrumento, obriga-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assina em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Salvador, 05 de Maio de 2014

*Manoel Lopes Gomes de Castro*  
MC2P EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

CNPJ: 08.043.833/0001-41



*Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Júnior*

**LUIZ CLÁUDIO CORDEIRO PALHARES JÚNIOR – COLLOSSU'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CPF. 932.475.084-49**

Reconheço a(s) firma(s) de *Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Júnior*  
Em Teste..... da verdade.

Olinda *12 MAIO 2014*  
CARTORIO FRANCISCO GOMES  
3º SERVIÇO NOTARIAL DE OLINDA PE  
Av. Getúlio Vargas, 904 - B. Novo - CEP 53030-470  
Fonos: (81) 3439-1202 - 3428-0881 Fax: (81) 3439-1203  
BEL FRANCISCO GOMES FERREIRA  
CONFERIDO POR



10º Tabelionato de Notas de Salvador BA  
Avenida Princesa Isabel, nº 225 - Barra  
Belª Rosemary Carvalho Muniz - (71) 3036-8800  
Reconheço por Semelhança(s) firma(s)  
MANOEL LOPES GOMES DE CASTRO.....

Salvador-BA, 12 de Maio de 2014.  
Em Teste da verdade.

CARLA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE - ESCRIVENTE  
Emolumentos R\$: 3,30



Autentico a presente Cópia fotostática, que é a reprodução fiel do original, que me foi apresentado. Dou fé  
Em Teste..... da verdade.

*12 MAIO 2014*

CARTORIO FRANCISCO GOMES  
3º SERVIÇO NOTARIAL DE OLINDA PE  
Av. Getúlio Vargas, 904 - B. Novo - CEP 53030-470  
Fonos: (81) 3439-1202 - 3428-0881 Fax: (81) 3439-1203  
BEL FRANCISCO GOMES FERREIRA - TAB. 340  
CONFERIDO POR







**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO DE MARCA DE DIREITOS DEVERES, PARCERIA E OBRIGAÇÕES, ENTRE PARTES E DE ACORDO COM O QUE ADIANTE MELHOR SE DECLARA.**

A De um lado, na qualidade de CEDENTE, **Ara Ketu Produções artísticas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.993.276/0001-43, com sede na Rua Afonso Celso, 161, Barra, neste ato, representada pelo **Sra. Vera Lúcia Lacerda da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 020.0560.035-20, portador do RG de nº 496.925. Proprietária da Marca "Ara Ketu", nome com registro no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial - sob nº 826.613.462.

B – Na qualidade de CESSIONÁRIO, **MC2P empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.043.833/0001-41, com sede na Rua Afonso Celso, n 151, Barra, neste ato, representada por **Sr. Manoel Lopes Gomes de Castro**, brasileiro, administradora de empresas, portador do RG nº. 01.017.215-79, CPF nº. 284.297.615-00, residente e domiciliada nesta capital, nos termo dos artigos 122 e 123 C/C, os artigos 139 e 140 da Lei nº 9.279/96, e em conformidade do artigo 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro, resolvem celebrar a presente CESSÃO, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULAS E ESTIPULAÇÕES**

I – As partes contratantes, acima qualificadas e no final assinadas, têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato de Cessão (Licença) de Uso de Marca, Direitos, Deveres, Parceria e Obrigações que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamentos descritos, e estipulações em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgadas e aceitas.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como OBJETO, licença, pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, para o uso exclusivo do direito de esta licenciar e/ou comercializar produtos e/ou serviços, utilizando-se da marca "ARA KETU" em quaisquer atividades lícitas, a exemplo de Grupos Musicais, shows, musicais, comerciais, licenciamento de produtos, fonogramas, CD's e DVD's, programas de televisão e rádio, revistas e jornais, podendo inclusive licenciar e/ou ceder a referida marca parcial ou totalmente, se assim lhe aprover de forma gratuita ou onerosa, em todo o Território Nacional, bem como no Exterior.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO**

Cláusula 2ª - O CESSIONÁRIO deverá, também, sempre que for requisitado, permitir que o CEDENTE faça vistoria, a fim de verificar se o contrato está sendo devidamente cumprido.

**DO ALUGUEL**

Cláusula 3ª - A presente Cessão é gratuita não tendo o CESSIONÁRIO a obrigação de remunerar o CEDENTE, pela cessão ora celebrada.

Conferir com o original
Data 14/05/14
Sector ept
Assinatura [Handwritten Signature]

TABELIONATO DO 10º REGISTRO DE NOTAS
Confere com o original a mim apresentado.
Sacador, 14 de Janeiro de 2014.
Em Teste da Verdade.
FRANCISCO DONALDO DE SANTANA - ESCRIVENTE





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 989a869c-66fb-4c81-ba6c-9c4d47f32a94



### DA RESCISÃO

Cláusula 4ª - No caso de qualquer das partes desejar rescindir a presente cessão, deverá a outra parte ser avisada com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 5ª - Em sendo rescindido o contrato, a CESSIONÁRIO deverá deixar, imediatamente, de usar a marca, objeto deste instrumento.

### DO PRAZO

Cláusula 6ª - A presente cessão terá validade de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura.

### CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª - O presente instrumento passa a valer entre as partes a partir de sua assinatura.

Cláusula 8ª - A presente cessão é celebrada em caráter de exclusividade, bem assim irrevogável e irretroatável.

Cláusula 9ª - Obriga-se a CESSIONÁRIO a zelar pela marca "ARA KETU", inclusive perante o INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

### FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula 10ª - Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas e questões resultantes deste contrato.

E por serem assim justos e contratados, assinam as partes este instrumento em (2) duas vias de igual teor, para o mesmo efeito, juntamente com as duas testemunhas, a tudo presentes.

Salvador, 09 de março de 2011.

Sua Luciana Lourenço da Silva  
Ara Ketu Produções artísticas Ltda  
Cedente

Reginaldo José Tremiano de Souza  
MC2P Empreendimentos artísticos Ltda.  
Cessionário

Confere com o original  
Data 14/05/14  
Setor epf  
Assinatura jout

TESTEMUNHAS  
FABIO GONCALVES DE SOUZA - ESCRIVÃO

CPF nº

REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
FOTO MARQUES DE LIMA, Nº 217 - BARRA  
CEL Nº 12.977.070/0001-87  
RECONHECIDA POR SEBELIANCA (SIS) FALSIFICAÇÃO  
REGISTRO ASSINADO(S) DE:  
REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Salvador, 15 de Abril de 2011  
Em Teste de verificação  
FABIO GONCALVES DE SOUZA  
ESCRIVÃO  
ESTE INSTRUMENTO CANCELADO O SÓCIO  
SOP - W.E.





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6efb-4c81-ba6e-9ca4a7132a94

Consulta à Base de Dados do INPI

[ Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Pesquisa Base Programas | Ajuda? ]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

DETALHES DO PROCESSO

Nº do Processo: **824932145**  
Titular: ARA KETU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Marca: ARA KETU  
Nome do Procurador: BRASNORTE MARCAS E PATENTES LTDA.  
Data do Depósito: 06/09/2002  
Data da Concessão: 02/05/2007  
Situação: Registro Vigência: 02/05/2017  
Apresentação: Nominativa  
Classe Nice: NCL(8) 35  
Natureza: De Serviço  
Especificação: COMÉRCIO DE CAMISAS, BONÉS, CALÇAS, SAIAS, BERMUDAS, LENÇOS,...

Prazos para a Prorrogação  
Início do Prazo Ordinário: 03/05/2016  
Fim do Prazo Ordinário: 02/05/2017  
Início do Prazo Extraordinário: 03/05/2017  
Fim do Prazo Extraordinário: 02/11/2017

PETIÇÕES

Pgo	Protocolo	Data	Ing	Serviço	Ciente	Delivery
✓	800070039822	13/03/2007	-	308	ARA KETU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	
✓	800070039822	13/03/2007	-	334	ARA KETU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	

PUBLICAÇÕES

RPI	Data RPI	Despacho
2212	28/05/2013	590 ANOTADA A PENHORA DA PRESENTE MARCA, DETERMINADA PELO MM. JUIZ DA 22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, CONFORME OFÍCIO Nº 115/2013 - PROCESSO Nº 0177400-72.2000.5.05.0022 RT E PROCESSO INPI Nº 030251-2013.
2110	14/06/2011	590 ANOTADA A INDISPONIBILIDADE DA PRESENTE MARCA, DETERMINADA PELO MM. JUIZ DA 14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, CONFORME OFÍCIO Nº 389/2011 - PROCESSO Nº 0069500-73.2008.5.05.0014 RT E PROCESSO INPI Nº 007786/2011.
1895	02/05/2007	400
1884	13/02/2007	351
1661	05/11/2002	003

Dados atualizados até 18/02/2014 - Nº da Revista: 2250

voltar



Confere com o original  
 Data 14/05/14  
 Assinatura *[Handwritten Signature]*





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: https://sefaz.ce.gov.br/epf/validarDoc.seam Código do documento: 989a869c-66fb-4c81-ba66-9c4d47132a94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 201221  
Data e Hora da Emissão: 26/12/2012 12:59:59  
Código Verificação: 6053FAE4B



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 08.043.833/0001-41  
Nome/Razão Social: MC2P EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA  
Endereço: Rua Francisco Gonçalves, EDIF MIGUEL CALMON SALA 402, 02 - COMÉRCIO, CEP: 40015-090, SALVADOR - BA  
E-mail:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 29.116.902/0001-70  
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA  
Endereço: Rua Barão de Barcelos, 88 - Centro, CEP: 28200-000, SAO JOAO DA BARRA - RJ  
E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2 Parcela de 02 (duas) apresentação artística da Banda Araketú a se realizar no dia 31/12/2012 pela programação do Reveillon 2013 na localidade de Grussai. Dados para Crédito -Banco Bradesco- AG 1183-5 C/C 022221-6-MC2P EMPREENDIMENTOS

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 125.000,00**

CNAE: 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente  
Item da Lista de Serviços: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 125.000,00	Alíquota (%): 5,00	Valor ISS (R\$): 6.250,00
Valor ISS Retido (R\$): 6.250,00	Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$): R\$ 812,50	Valor COFINS (R\$): R\$ 3.750,00
Valor IR (R\$): R\$ 1.875,00	Valor CSLL (R\$): R\$ 1.250,00	Valor Líquido (R\$): R\$ 111.062,50	Valor outras Retenções (R\$):

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- ESTA NFS-E FOI GERADA VIA WEB PELO SITE DA SEFAZ-SALVADOR
- COMPETÊNCIA: 12/2012.
- NATUREZA OPERAÇÃO: TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO. MUNICÍPIO: SAO JOAO DA BARRA - RJ.

Confere com o original  
Data: 14 / 05 / 14  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6e7b-4c81-ba6e-9ca4a7f32a94

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota: <b>20139</b> Data e Hora da Emissão: <b>17/05/2013 12:27:25</b> Código Verificação: <b>A36A3A023</b>
---	--	---

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **08.043.833/0001-41**      Inscrição Municipal: **277.971/001-72**  
 Nome/Razão Social:  
**MC2P EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**  
 Endereço:  
**Rua Francisco Gonçalves, EDIF MIGUEL CALMON SALA 402, 02 - COMÉRCIO, CEP: 40015-090, SALVADOR - BA**  
 E-mail:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **13.635.016/0001-12**      Inscrição Municipal:  
 Nome/Razão Social:  
**PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO**  
 Endereço:  
**PCA.VISCONDE DE PORTO SEGURO, S/N - CENTRO, CEP: 45810-000, PORTO SEGURO - BA**  
 E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS COM APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA ARAKETU, NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2013, NA CIDADE DE PORTO SEGURO-BAHIA, NO DIA 12-02-2013 CONFORME INEX.N 08/2013.

Dados Bancários para Crédito:  
 AG 4457  
 C.C 13000445-5  
 BANCO SANTANDER

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 120.000,00**

CNAE:  
**9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**  
 Item da Lista de Serviços:  
**12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

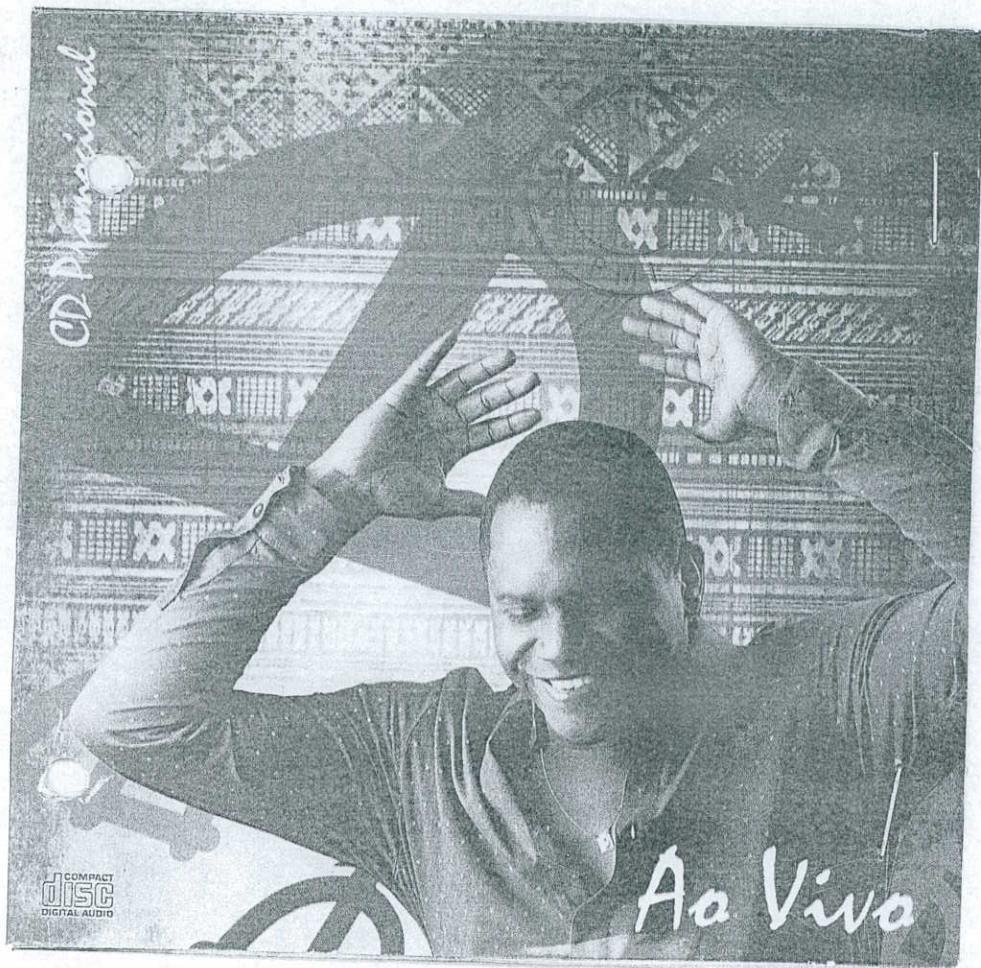
Valor Total Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 120.000,00	Alíquota (%): 5,00	Valor ISS (R\$): 6.000,00
Valor ISS Retido (R\$): 6.000,00	Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):
Valor IR (R\$): R\$ 1.800,00	Valor CSLL (R\$):	Valor Líquido (R\$): R\$ 112.200,00	Valor outras Retenções (R\$):

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- ESTA NFS-E FOI GERADA VIA WEB PELO SITE DA SEFAZ-SALVADOR
- NOTA FISCAL SUBSTITUI A NFS-E Nº 20138 CÓDIGO VERIFICAÇÃO 3EB142A6A
- COMPETÊNCIA: 05/2013.
- NATUREZA OPERAÇÃO: TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO. MUNICÍPIO: PORTO SEGURO - BA.

Confere com o original  
 Data: 14/05/14  
 Por: epf  
 Assinatura: [Assinatura]









CARREIRA



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6efb-4c81-ba6e-9ca4a7f32a94

## Bem-vindo ao Ara Ketu

Banda comemora a volta de Tatau com gravação de CD Ao Vivo e nova música de trabalho

Uma das bandas mais tradicionais do universo da música baiana está em festa. Após o retorno de Tatau ao grupo, o Ara teve mais motivos para comemorar. No dia 30 de agosto de 2012, as arquibancadas da Concha Acústica do Teatro Castro Alves ferveram com a gravação ao vivo do Cd do Ara Ketu, que contou com um time de estrelas convidadas. E como o Ara gosta de agito, os tradicionais ensaios retornaram com força total, em outubro de 2012, levando uma multidão para o Cais Dourado, até sua última edição, que aconteceu no final de janeiro de 2013. E esse ano mais uma música de trabalho foi lançada, revelando toda a versatilidade de uma das bandas mais conceituadas da Bahia e do Brasil.

### Gravação do CD

O Cd do Ara marcou com força e personalidade a volta do cantor Tatau, que esteve à frente da banda durante 21 anos, e que sempre imprimiu um estilo próprio ao grupo. No seu retorno, Tatau compôs uma canção, com o sugestivo nome, "A Volta", para marcar essa nova fase.

No show o artista fez um mix de sucessos que acompanham o Ara Ketu ao longo dos anos, além de um repertório com músicas inéditas, compostas especialmente para a gravação. O repertório teve aproximadamente 26 canções, que revelam a história musical do Ara. A poesia e musicalidade que sempre marcou o som do Ara Ketu, foi acompanhado de perto pelo público. Canções marcantes como, "Bom Demais", "Festa na Cidade", "Toma Lá Dá Cá", "Fanfarra", "Pipoca", "Mal Acostumado", "Vixe Maria",

X.





CARREIRA



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eic-eice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6efb-4c81-ba6c-9ca4a7132a94

“Ô Meu Pai”, além de outras, se misturaram às inéditas, “A Volta”, “Caipybull”, “Pá Pum”, “Isso é Soda”.

Quanto aos convidados, Tatau escalou um time de artistas que representam muito bem a música feita na Bahia e fora dela. Buscando mesclar estilos e vozes, o cantor convidou para dividir com ele esse momento: Ivete Sangalo, Daniela Mercury, Saulo Fernandes, Pablo (Arrocha), Bruno (Sorriso Maroto) e o Jammil, representados por Levi Lima e Manno Góes. No final do show, Tatau foi ovacionado pelo seu público, que expressava toda a alegria e vibração com muitos gritos e palmas.

## **Música Nova - “Estilo Meu” é a mais recente aposta musical do Ara Ketu:**

Depois do sucesso de “A Volta” e “Oportunidade”, a mais nova música de trabalho do Ara Ketu é “Estilo Meu”. A canção de autoria do próprio Tatau é a nova aposta da banda para o carnaval de 2014.

## **A volta dos Ensaios do Ara**

Os Ensaios do Ara viraram uma marca na cultura festiva do baiano e também dos turistas, por isso a cada ano, muitos artistas fazem parte dessa grande festa, dividindo o palco com o anfitrião. A nova temporada teve início em outubro de 2012 e se estendeu pelo verão baiano. A cada semana, o Cais Dourado fervia ao som do Ara e seus convidados especiais. Passaram pelos ensaios grandes nomes da música baiana, como Saulo Fernandes, Magary Lord, Jammil, Xanddy, Léo Santana, Silvano Salles, Ju Moraes, Olodum, Margareth Menezes, e também outros artistas que despontaram na

X





CARREIRA



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6e1b-4c81-ba6e-9ca4a7f32a94

mídia através de hits que viraram sucesso popular como Munhoz e Mariano, do “Camaro Amarelo”, e João Neto e Frederico, do “Lê Lê Lê”.

O grande destaque dos Ensaios do Ara aconteceu na última edição, com o concurso para eleger a Rainha do Bloco, que contou com um júri de peso, formado por artistas como o cantor Sidney Magal, profissionais de dança da UFBA e gestores públicos da cidade. A vencedora foi a estudante de psicologia Lumena de Aleluia Santos, de 21 anos, que disputou a vaga com mais 9 meninas. Lumena ganhou o prêmio de dois mil reais, uma jóia e produtos de beleza da L’Oréal, além disso, desfilou no Bloco Ara Ketu, sábado e terça-feira de carnaval.

## Carnaval:

O carnaval de 2013 entrou para história do Ara Ketu. A volta do cantor Tatau, depois de quatro anos em carreira solo, rendeu para banda uma agenda repleta de shows por diferentes regiões do Brasil. Além de puxar o Bloco Ara Ketu, sábado e terça-feira de carnaval, o Ara comandou o Pipocafro, trio sem cordas idealizado pelo cantor Tatau, que se apresentou pelo primeiro ano no circuito Osmar (Campo Grande), em pleno domingo de carnaval. No mesmo dia, a banda foi uma das atrações do Camarote Contigo, onde fez um show especial só para convidados.

O carnaval de 2014 foi recheado de surpresas e novidades. A convite da prefeitura de Salvador, a banda participou da abertura oficial da folia baiana, puxando um trio que homenageou os 40 anos dos blocos afros. Tendo como tema “Não ao Apartheid”, o grupo desfilou no circuito Osmar (Campo Grande) no sábado de carnaval, quando homenageou o líder sul-africano Nelson Mandela. Tatau mostrou a força da cultura afro-baiana através da música e cantou o hino da África do Sul. Não faltaram também os grandes clássicos do Ara e os hits do momento que animaram os foliões. Já na terça, último dia de folia, o bloco Ara Ketu desfilou no circuito Dodô (Barra).

## Músicos da Banda:

Gilson Menezes (tatau): vocalista  
Alexandre Portes de Barros: Teclado  
Messildo Giroux Wanzile: baixo  
Nicolaos Hatzinikolaou: Guitarra  
Renivaldo Almeida: Bateria  
Mario Sergio Muniz dos santos: Percussão  
Patricio da paixão Santos: percussão

X





CARREIRA



Claudio dos santos: percussão  
Romilson Pereira dos Reis: Trompete  
Jailson de Jesus Souza: sax  
Luciano Borges santos: trombone  
Mariana Mota Macedo: Back Vocal  
Sandra Coelho: Back Vocal



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6e1b-4c81-ba6e-9ca4a7f32a94

### Informações à imprensa

CARREIRA



*Carreira Solo*

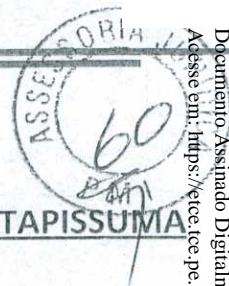
*Natália Miranda*

71 - 2104-9222/9986-4846

  
01.220.513/0001-701  
COLLOSSUS EMPREENDIMENTOS - EIRELE - ME  
Rua Imbiriba, Nº 25  
Matinha - CEP 53.585-050  
ABREU E LIMA - PE

A





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
 Asses em: https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 989a869c-6e7b-4c81-ba6c-9ca4a7f32a94

**FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO À 32ª EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA**

**LOCAL: QUADRA POLIESPORTIVA**

**PROGRAMAÇÃO**

DATA	HORA	ATRAÇÕES	VALOR UNITÁRIO
15/05/2014 QUINTA-FEIRA	20:00 HS	GRUPO METAMORFOSE	R\$ 3.025,00
	22:00 HS	BANDA ENCANTU'S	R\$ 60.000,00
	00:00 HS	BANDA GAROTA SAFADA	R\$ 170.000,00
16/05/2014 SEXTA-FEIRA	20:00 HS	BANDA LOIRA MARRENTA	R\$ 25.000,00
	22:00 HS	FORRÓ DO PISTOLÃO	R\$ 25.000,00
	00:00 HS	A MUSA	R\$ 55.000,00
17/05/2014 SÁBADO	20:00 HS	OS REGINALDOS	R\$ 25.000,00
	22:00 HS	FORRÓ DOS BALAS	R\$ 35.000,00
	00:00 HS	ARAKETU	R\$ 120.000,00
18/05/2014 DOMINGO	18:00 HS	TOCHA E DADA BOLADÃO	R\$ 2.450,00
	20:00 HS	BANDA SANTROPPE	R\$ 35.000,00
	22:00 HS	BANDA CAVALO DE AÇO	R\$ 50.000,00
	00:00 HS	BANDA PSIRICO	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 805.475,00</b>

GONÇALO DA CUNHA AMARAL

SECRETÁRIO DE TURISMO







Itaipissuma, 02 de janeiro de 2014

PORTARIA GP Nº 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL).

PRESIDENTE: JOSÉ RICARDO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF 697.240.594-72, Assessor Especial, Símbolo CC-01, Acreditado Administrativo

1º MEMBRO: ROSELI BÔNFIN DA SILVA, Matrícula 0325.

2º MEMBRO: ANDREA CRISTINA XAVIER ANDRE, Matrícula 07-4, Agente Administrativo.

2. Será atribuída aos membros titulares uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base e 50% (cinquenta por cento) para os demais membros, conforme Lei nº 609/2004, Artigo 212.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAIPISSUMA, em 02 de janeiro de 2014

CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
- Prefeito -







TABELA DE VALORES

LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998

ARTIGO	INCISO	ALÍNEA	VALOR (R\$)	MODALIDADES DE LICITAÇÃO
<b>OBRAS / SERVIÇOS ENGENHARIA</b>				
23	I	a	150.000,00	Convite
	I	b	1.500.000,00	Tomada de Preços
	I	c	Acima de 1.500.000,00	Concorrência
<b>COMPRAS / OUTROS SERVIÇOS</b>				
23	II	a	80.000,00	Convite
	II	b	650.000,00	Tomada de Preços
	II	c	Acima de 650.000,00	Concorrência
<b>DISPENSÁ DE LICITAÇÃO</b>				
24	I	-	15.000,00	OBRAS / SERVIÇOS ENGENHARIA
	II	-	8.000,00	COMPRAS / OUTROS SERVIÇOS
<b>SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA; EMPRESAS PÚBLICAS; AUTARQUIA E FUNDAÇÕES QUALIFICADAS COMO AGÊNCIA EXECUTIVA</b>				
24	I	-	30.000,00	OBRAS / SERVIÇOS ENGENHARIA
	II	-	16.000,00	COMPRAS / OUTROS SERVIÇOS





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 065/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 040/2014.

Senhor Secretário,

Quando a Administração Pública, seja Federal, Estadual ou Municipal, em razão do interesse público, decide contratar com profissional ou empresa do ramo artístico que sejam reconhecidos e de “notória especialização e/ou do setor artístico, e cultural”, reconhecido pela crítica e público ou imperativo lógico, o próprio serviço há que seja especializado e efetivamente reconhecido pela crítica e público do setor artístico, como é o caso em epígrafe.

Assegura o Mestre Diógenes Gasparini, que a inexigibilidade “não se trata, assim, de uma faculdade outorgada à Administração Pública, mas do reconhecimento legal de que esta, em certos casos, pode celebrar o negócio de seu interesse sem o prévio procedimento para a escolha da melhor proposta”.

Assim, “será inexigível a licitação sempre que houver, inviabilidade fática e jurídica de competição, concorrência, confronto, certame ou disputa”.

Trata-se, portanto, de se atribuir, ao exercetor de confiança, em grau de subjetividade, insusceptível de ser aferido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao procedimento licitatório.

A notória especialização no setor artístico, e/ou a consagração pela crítica especializada, e ainda pela opinião pública, quando verificada não incide na dispensa, mas sim na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, à vista da impossibilidade jurídica ou de fato.

No dizer do insigne Hely Lopes Meireles:

*“..... Seria inviável e ilógico admitir que renomados especialistas se sujeitassem a disputar administrativamente a preferência por seus serviços”.( D.ª.B 17ª Ed. Pag. 238).*

*O mesmo entendimento possui o insigne mestre Marçal Justen Filho:  
“ a inviabilidade de competição significa ausência de opção ou alternativa para a administração Pública, Sempre que existir uma única pessoa ou um único objeto em condições de satisfazer o interesse público, a licitação representaria uma formalidade inútil, cujo resultado seria previsível de antemão”.*

E mais,





*"Como bem preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO, "a raiz da inexigibilidade da licitação reside na necessidade a ser atendida e não ao objeto ofertado. Ou seja, não é o objeto que é singular, mas o interesse público concreto. A singularidade do objeto contratado é reflexo da especialidade do interesse público" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 6ª ed. São Paulo: Dialética, 1999, p. 262"*  
*Os nossos Tribunais têm o mesmo posicionamento, in verbis.*

*"Ação Popular - Ilegalidade do ato administrativo - Licitação - Inexigibilidade - Contratação de Serviços Técnicos (art. 25, II, Lei 8666/93)- Litigância de má-fé - Inocorrência. Se o ato impugnado foi dotado de legalidade e legitimidade, não dando ensejo, outrossim, a prejuízo ao erário público, inviável se torna a procedência da ação popular, sobretudo quando se tem em vista que a contratação de profissionais de notório saber jurídico não transgride a Lei de Licitações". (Processo n. 1.0000.00.245468-4 - Relator: Desembargador José Domingues Ferreira Esteves)*

*In casu*, a Administração Pública Municipal manifesta-se interessada em contratar os serviços técnicos, culturais, artísticos e especializados das bandas: **GRUPO METAMORFOSE, BANDA LOIRA MARRENTA, OS REGINALDOS E BANDA ARAKETU**, artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública, o que é fato público e notório, sobretudo reconhecido pelo público e críticos do setor artístico, para se apresentar ao vivo nas Festividades em comemoração à 32ª Emancipação Política de Itapissuma-PE, nos dias 15 à 17/05/2014, sendo: **GRUPO METAMORFOSE** no dia 15/05/2014 às 20:00hs; **BANDA LOIRA MARRENTA** no dia 16/05/2014 às 20:00hs; **OS REGINALDOS** no dia 17/05/14 às 20:00hs e **BANDA ARAKETU** no dia 17/05/14 às 00:00hs na Quadra Poliesportiva de Itapissuma –PE. De acordo com a programação editada pela Municipalidade e Ofício da Secretaria de Turismo e Lazer, que são parte integrantes deste certame.

Assim, esta CPL não vislumbra quaisquer impedimentos legais à efetivação do contrato que a Administração Pública pretende elaborar com as bandas acima relacionadas, **através de seus representante exclusivo a empresa COLLOSSU'S EMPEREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ - 01.220.513/0001-70, situada à Rua Imbiriba , 25, Matinha – Abreu e Lima-PE, pelo que opinamos pela referida contratação, nos moldes do art. 25, III e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. É o parecer.







Os recursos financeiros destinados à realização desta despesa, serão realizados através seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 32.00 Projeto Atividade 4009 – natureza: 33.90.39 Fonte: 01.

Importa a presente Inexigibilidade no valor global de R\$ 173.025,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Vinte e Cinco Reais).

Esse é o parecer.

Itapissuma/PE., 14 de Maio de 2014

Presidente da CPL

*Rosel Bonfim*  
Membro

*Inda Jucel*  
Membro

**ITAPISSUM**

Construindo o seu Futuro







Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9908809-0610-4c81-0a0659ca4d732a94

### INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2014

O Secretário de Turismo do Município de Itapissuma, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: **COLLOSSUS EMPEREENDIMENTOS EIRELI - ME** para apresentação artística das Bandas: "GRUPO METAMORFOSE, BANDA LOIRA MARRENTA, OS REGINALDOS E BANDA ARAKETU", nas "Festividades em comemoração à 32ª Emancipação Política de Itapissuma-PE", com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, inciso II do artigo 25 e Inciso II do artigo 37, adjudicando e homologando em seu favor o valor global de R\$ 173.025,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Vinte e Cinco Reais).

Itapissuma, 14 de Maio de 2014.

**GONÇALO DA CUNHA AMARAL**  
SECRETÁRIO DE TURISMO







Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6e7b-4c81-ba6c-9ca4a17132a94

CONTRATO Nº 033/2014.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE TURISMO, E A EMPRESA: COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, NA FORMA A SEGUIR ESTABELECIDA:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Manoel Lourenço, 16, CEP 53700-000, Centro Itapissuma/PE, CNPJ nº 08.637.399/0001-28, através de sua SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, localizada na Rua Manoel Lourenço s/n e por seu Secretário, Sr. **Gonçalo da Cunha Amaral**, brasileiro, casado, funcionário público, CPF nº 223.920.924-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, instituição de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 01.220.513/0001-70, e estabelecida à Rua Imbiriba, nº 25, Matinha, Abreu e Lima - PE, neste ato representada por seu sócio gerente, o Sr. **Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes nº 90 - Timbó - Abreu e Lima/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, representante exclusivo das bandas abaixo relacionado, têm entre si, justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços artísticos, que se regerá pelas cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam e estabelecem, nos termos da legislação em vigor, especialmente, no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Processo Licitatório de nº 065/2014, Inexigibilidade nº.040/2014, homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Turismo e Lazer, em 14 de Maio de 2014.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a apresentações artísticas das bandas: **GRUPO METAMORFOSE** composta por 07 (sete) músicos: Gel Pagodinho (Voz e tantan), Usiel (Voz e reco), Goiana (cavaco), Zay (Violão), Pizinho do pan (Voz e pandeiro), Fabinho (Surdo) e Junior Chocolate (Voz e rebolo), de acordo com release, **BANDA LOIRA MARRENTA** composta por 06 (seis) músicos: Carlinha Alves (Vocal), Alexandre (Vocal), Junior Cabeleira (Teclado), Marquinhos Lima (Baixo), Marcio Fenix (Bateria), e Elvis Pires (Guitarra), de acordo com release, **OS REGINALDOS** composta por 04 (quatro) músicos: Arthur Felipe (Baixista), Luciano Germano (Baterista), Petrucio Hollanda (Tecladista), Wiles Gomes (Guitarrista) e Marcondes Amaral (Cantor), de acordo com release, **BANDA ARAKETU** composta por 13 (treze) músicos: Gilson Menezes - Tatau (Vocalista), Alexandre Portes (Teclado), Messildo Giroux (Baixo), Nicolaos Hatzinikolaou (Guitarra), Renivaldo Almeida (Baterista), Mario Sergio (Percussão), Patricio da Paixão (Percussão), Claudio dos Santos (Percussão), Romilson Pereira (Trompete), Jailson de Jesus (Sax), Luciano Borges ( Trombone), Mariana Mota (Back Vocal) e Sandra Coelho (Back Vocal), de acordo com release, sendo: **GRUPO METAMORFOSE** no dia 15/05/2014 às 20:00hs; **BANDA LOIRA MARRENTA** no dia 16/05/2014 às 20:00hs; **OS REGINALDOS** no dia 17/05/14 às 20:00hs e **BANDA ARAKETU** no dia 17/05/14 às 00:00hs na Quadra Poliesportiva de Itapissuma - PE, para fazer as apresentações ao vivo com duração de 02 horas cada banda, de acordo com a programação dos eventos editada pela Municipalidade, que é parte integrante do presente instrumento contratual, como se aqui transcrito estivesse.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Objetiva a presente contratação a apresentação de shows gratuitos e eventos culturais ao público para animação do evento denominado "Festividades em comemoração à 32ª Emancipação Política de Itapissuma-PE".

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28  
Rua Manoel Lourenço, 16 - CEP 53700-000 - Centro - Itapissuma - PE  
Fone: (81) 3548.1647 - Fax (81) 3548.1156





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validador.do>; sem Código do documento: 989a869c-6e1b-4c81-ba6e-9c4d47f32a94

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 173.025,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Vinte e Cinco Reais)**.

O pagamento será realizado mediante apresentação de comprovante de Regularidade Fiscal e referida Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Turismo.

**Parágrafo Único** – Nos valores supra, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos porventura existentes, inclusive encargos de terceiros, hospedagens e traslados de artistas e lucros da **CONTRATADA**.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Receita Interna, através da Unidade Orçamentária (Secretaria de Turismo), elemento de despesa \_\_\_\_\_, conforme empenho nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no valor total de **R\$ 173.025,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Vinte e Cinco Reais)**.

#### CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Obriga-se a **CONTRATANTE** a:

- responsabilizar-se pela quitação de despesas exclusivamente decorrentes de direitos autorais que possam vir a ser cobrados;

Obriga-se a **CONTRATADA** a:

- responsabilizar-se por quaisquer despesas decorrentes ou oriundas de alimentação e hospedagem de todos os integrantes e artistas das bandas: "**GRUPO METAMORFOSE, BANDA LOIRA MARRENTA, OS REGINALDOS E BANDA ARAKETU**", inclusive profissionais e/ou auxiliares de outras áreas, que a acompanhem para executar serviços técnicos de toda natureza, no cumprimento das normas contratuais;

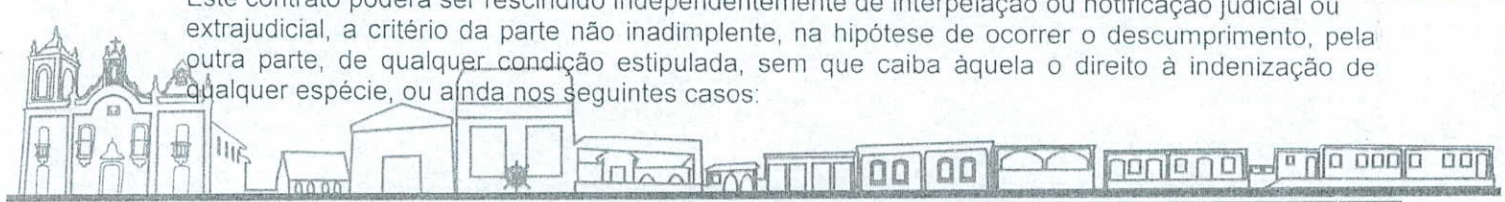
- responsabilizar-se integralmente pelo pagamento de cachês a músicos, som e acompanhantes, exonerando a **CONTRATANTE** de qualquer débito extraordinário que venha a surgir após a presente contratação.

- responsabilizar-se pela montagem/desmontagem e remoção de qualquer equipamento que venha a ser instalado em logradouro da **CONTRATANTE** para promover a execução do show, bem como pelos procedimentos de segurança que sejam obrigatórios e/ou necessários;

- responsabilizar-se integralmente pelos tributos e contribuições, tais como taxas e seguros de vida e de bens, que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços profissionais artísticos ora locados, sendo também de sua inteira responsabilidade danos/acidentes que os integrantes das bandas: "**GRUPO METAMORFOSE, BANDA LOIRA MARRENTA, OS REGINALDOS E BANDA ARAKETU**", venha causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros.

#### CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a critério da parte não inadimplente, na hipótese de ocorrer o descumprimento, pela outra parte, de qualquer condição estipulada, sem que caiba àquela o direito à indenização de qualquer espécie, ou ainda nos seguintes casos:



A





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://epecf.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 989a869c-6e6b-4c81-ba6c-9c44a7132a94

- a) Se o **CONTRATADO** transferir este instrumento a terceiro, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**;  
b) através de mútuo acordo entre as partes contratantes;

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Se uma das partes desistir do contrato, no prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas da data da assinatura deste instrumento, acarretará na indenização por parte do desistente, no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total, juntamente com os acréscimos legais que possam vir a incidir sobre o valor ajustado.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Em caso de rescisão decorrente de motivo diverso do citado na cláusula anterior, por culpa exclusiva do **CONTRATADO**, este pagará à **CONTRATANTE** uma multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas legais elencadas nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Excetua-se dos casos citados nos artigos anteriores a inexecução do contrato pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, bem como os seguintes motivos: atraso na apresentação do show por motivo de transporte quebrado durante

o deslocamento para o local da apresentação, falta de energia elétrica não provocada pelo **CONTRATADO** no local e hora da apresentação, tempestade ou outro fenômeno natural que venha a ocasionar inquestionável perigo à integridade física da assistência caso seja iniciado ou dada continuidade ao espetáculo.

#### **CLAUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O presente instrumento obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas responsabilizar-se-ão pelo seu integral instrumento.

**CLAUSULA SETIMA** - Fica expressamente esclarecido que, tratando-se de contrato de prestação de serviço, aplica-se, no que couber, o disposto nos arts. 69 a 71 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, devendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo entre as partes contratantes, com base na mesma lei.

#### **CLAUSULA OITAVA - DO DIREITO DE IMAGEM:**

A **CONTRATADA** no cumprimento deste instrumento disponibiliza integralmente seu direito de imagem, podendo a **CONTRATANTE**, veiculá-lo em qualquer meio de comunicação, quer ser seja público ou privado, em suas exposições institucionais.

**CLAUSULA NONA** - Fica eleito o foro da Comarca de Itapissuma/PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, estando assim, justos a acordados, firmam o presente **CONTRATO** em (03) três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.



X





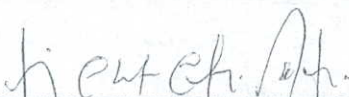
Itapissuma/PE, 14 de Maio de 2014.

PELA CONTRATANTE:




Gonçalo da Cunha Amaral  
Secretário de Turismo e Lazer.

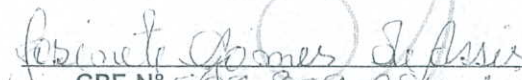
PELA CONTRATADA:



COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Júnior

TESTEMUNHAS:

  
CPF N° 078.396.284-35

  
CPF N° 508.859.284-15

**ITAPISSUM**





TERMO ADITIVO PMI Nº 007/14.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/14, ASSINADO EM 14.01.2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, E GONÇALO DA CUNHA AMARAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, instituição de direito público interno, já devidamente qualificado e representado, neste ato por seu Secretário de Turismo e Lazer, Sr. **Gonçalo da Cunha Amaral**, e **COLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, também já devidamente qualificado no instrumento primitivo, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, considerando as disposições contidas nos art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, resolvem por bem **ADITAR** o referido contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em virtude de fatos supervenientes acordam as partes em alterar as datas das apresentações das bandas “**GRUPO METAMORFOSE E LOIRA MARRENTE**”, sendo **GRUPO METAMORFOSE** do dia 15/05/2014 para o dia 20/05/2014 e **LOIRA MARRENTE** do dia 16/05/2014 para o dia 19/05/2014, referente ao contrato primitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem, entretanto, inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais termos aditivos por ventura existentes, não alcançadas neste instrumento.


E, por estarem assim, justas e avençadas, assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

Itapissuma/PE., 14 de Maio de 2014.

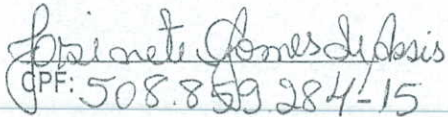
Pelo Município:

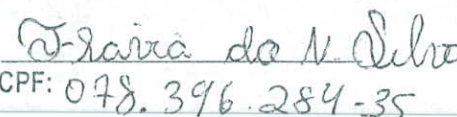
  
Gonçalo da Cunha Amaral  
Secretário de Turismo e Lazer

Pelo CONTRATADO:

  
COLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
Contratado

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 508.859.284-15

  
CPF: 078.396.284-35







PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2014
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1042/2014- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº027/2014. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação nº 027/2014, referente à contratação da empresa IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 12.924.119/0001-30 detentora da exclusividade de representação de artistas e de atrações artísticas para apresentações durante a Programação Cultural da Festa de Santo Antônio, que ocorrerá nos dias 01,11,12 e 13 de Junho de 2014, no distrito de Camela, Valor Global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Fundamento legal: Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Rui Xavier Carneiro Passos, Secretário de Turismo e Cultura. Ipojuca, 28 de maio de 2014.

SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2014
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2014- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº028/2014. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação nº 028/2014, referente à contratação da empresa do Município de Ipojuca como patrocinador do sítio, para participação em eventos nacionais e internacionais de junho a dezembro de 2014. Contratado: Atlanta Hainbury Taina Batista do Nascimento - CPF/MF sob nº 080.289.874-27. Valor da cota de patrocínio: R\$ 300,00 (trinta mil reais). Fundamento legal: Art. 25, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Miquelias José da Silva, Secretário Especial de Juventude e Esporte. Ipojuca, 28 de maio de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014
EXTRATO DO CONTRATO PMI Nº 083/2014

CONTRATO PMI Nº 083/2014- OBJETO: Locação de imóvel, tipo prédio (térreo e 1ª andar), localizado na Rua São Miguel, nº46, Bairro São Miguel, Ipojuca/PE, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família. LOCADOR: AMARO ELÍZIO SILVA. CNPJ/MF nº 245.903.104-34. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 94.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Fundamento legal: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretária de Saúde. Ipojuca, 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2014 EDITAL Nº 033/2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014 Homologação do resultado do julgamento do certame em epígrafe, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 04 (quatro) Quadras Cobertas com Vestiários - Padrão FINE, de acordo com as especificações do projeto fornecido e aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FINE e Adjução do objeto da licitação à empresa Engenharia Ltda CNPJ/MF nº 09.391.912.0001-06, no valor de R\$ 1.486.078,22 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) referente ao Lote I e R\$ 1.517.843,62 (um milhão quinhentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) referente ao Lote II, fundamentada na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Ipojuca, 29 de maio de 2014. Margarete Costa Zaponi - Secretária de Educação.

PREFEITURA DA ILHA DE ITAMARACÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação

O Prefeito da ilha de Itamaracá, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação CPL, reconhece e ratifica a inexigibilidade de Licitação nº 008/2014, Proc nº042/2014. Objeto: Contratação de produtora, para apresentação de atração artística durante o Evento de nossa senhora do pilar 2014, na ilha de Itamaracá. Contratada: BB PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA. O Prefeito da ilha de Itamaracá, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação CPL, reconhece e ratifica a Inexigibilidade. Nº 009/2014, Proc 043/2014. Objeto: Contratação de CONTRATAÇÃO DE Empresa Contábil para atender as necessidades das secretarias de Assistência Social, Finanças e Saúde, Contratada: MARIA SÁS DORES SOARES DINIZ O Prefeito da ilha de Itamaracá, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação CPL, reconhece e ratifica a Inexigibilidade. Nº 010/2014, Proc 47/2014. Objeto: Contratação de produtora, para apresentação de atração artística, durante o Evento Multicultural 2014, na ilha de Itamaracá. Contratada: BB PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA. O Prefeito da ilha de Itamaracá, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação CPL, reconhece e ratifica a Inexigibilidade. Nº 013/2014, Proc 053/2014. Objeto: Contratação do grupo Afro Cultural, sintonia Negra, para apresentação, durante o Evento Carnaval 14, na ilha de Itamaracá. Contratado: HELDER HENRIQUE DA SILVA. O Prefeito da ilha de Itamaracá, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação CPL, reconhece e ratifica a Inexigibilidade. Nº 014/2014, Proc 054/2014. Objeto: Contratação

de produtora, para apresentação de atração artística, durante o Evento Carnaval 2014, na ilha de Itamaracá. Contratada: BB PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA. O Prefeito da ilha de Itamaracá, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação CPL, reconhece e ratifica a Inexigibilidade. Nº 015/2014, Proc 055/2014. Objeto: Contratação da orquestra de Frevo Borogodô para apresentação, durante o Evento Carnaval 2014, na ilha de Itamaracá. Contratado: Wlansley Medeiros Furtado. O Prefeito da ilha de Itamaracá, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação CPL, reconhece e ratifica a Inexigibilidade. Nº 016/2014, Proc 056/2014. Objeto: Contratação de Eduardo Fonseca e Banda para apresentação de atração artística, durante o Carnaval 2014, na ilha de Itamaracá. Contratado: EDUARDO JOSÉ DA FONSECA. O Prefeito da ilha de Itamaracá, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação CPL, reconhece e ratifica a Inexigibilidade. Nº 017/2014, Proc 068/2014. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica: Fonseca & Maia Advogados Associados, para prestação de serviços Advocaciais especializados. Fulcro no art. 25, Inciso II e III §1º da Lei 8.666/93. Maria da Conceição Mesquita - Secretária de Educação e Cultura - José Azevedo Alves Junior - Secretário de Turismo - Zilda Maria Bezerra de Lima Andrade - Secretária de Assistência Social - Sérgio Henrique Costa Galvão - Secretário de Saúde - Nelson Lopes de Albuquerque - Secretário de Finanças - Eduardo de Albuquerque Lima - Presidente da CPL. Paulo Batista Andrade - Prefeito. Ilha de Itamaracá, 03 de Abril de 2014.

Resultado de Licitação
O Prefeito da ilha de Itamaracá, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação CPL, reconhece e ratifica a Tomada de Preços 001/2014 - Processo nº 021/2014. Objeto: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de engenharia na recuperação de pavimentação das Ruas da Alegria e Biquinha - Roque Saneiro, Empresa Vencedora: AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Fulcro no art. 22, inciso II da Lei 8.666/93. João Batista de Andrade - Secretário de Infraestrutura - Eduardo de Albuquerque Lima - Presidente da CPL. Paulo Batista Andrade - Prefeito. Ilha de Itamaracá, 03 de Abril de 2014.

MUNICÍPIO DA ITAIPSSUMA-PE - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
R. Reconheço e Ratifico as Inexigibilidades de licitação ora explicitada, referente a contratação de bandas, artistas e cantores musicais, a seguir: P. nº 60/2014, Inex. nº 035/2014, "BANDA ENCANTUS", FORRÓ DOS BALAS E BANDA CAVALO DE AÇO", através de seu representante exclusivo, WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. P. nº 61/2014, Inex. nº 036/2014, "BANDA SANTROPPE", através de seu representante exclusivo, BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA. ME. P. nº 62/2014, Inex. nº 037/2014, "BANDA GORTA SAFADA E A MUSA", através de seu representante exclusivo, LUFAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. P. nº 63/2014, Inex. nº 038/2014, "BANDA PISIRICO", através de seu representante exclusivo, FREDERICO ALEXANDRE COELHO FIGUEIROA. ME. P. nº 64/2014, Inex. nº 039/2014, "FORRÓ DO PISTOLAÇO", através de seu representante exclusivo, SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME. P. nº 65/2014, Inex. nº 040/2014, "GRUPO METAMORFOSE, BANDA LOIRA MARRETA OS REGINALDOS E BANDA ARAKETU", através de seu representante exclusivo, COLOSSUS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. P. nº 66/2014, Inex. nº 041/2014, "TOCHA E DADA BOLAÇÃO", através de seu representante exclusivo, PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES. Para se apresentarem ao vivo no evento alusivo às festividades da 32ª festa de emancipação política deste Município, no período dos dias 17 a 20/05/2013, nos moldes do art. 25, I da Lei nº 8.666/93. Conceição da Cunha Amaral - Secretária de Turismo e Lazer. Itapissuma/PE, 28.05.2014. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Resultado final do Processo Licitação 028/2014, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, contratação de empresa por solicitação da secretaria de administração, para Realização dos serviços de readequação da legislação da municipalização de trânsito e capacitação de agentes e autoridades de trânsito e capacitação - EMPRESA VENCEDORA: VENEZA CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA-ME. VALOR: R\$ 75.550,54, Itapissuma, 19.03.2014 - Vandson Alves da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Jaqueira-PE
Extrato de Contrato
Pregão Nº 01/14, Processo Licitação nº10/14, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva mensal e corretiva de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E BALCÃO DE FRIOS. Empresa contratada: JOSÉ M. DA SILVA JUNIOR- REFRIGERAÇÃO - ME. inscrita no CNPJ nº 10.892.921/0001-60, com valor de R\$ 126.000,00. O prazo de vigência deste contrato e de 12 meses, a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado. Jaqueira, em 16 de abril de 2014. MARIVALDO SILVA DE ANDRADE - Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, e a empresa E F DA SILVA JAQUEIRA ME inscrito no CNPJ: 16.537.317/0001-47. Detentora da Ata. Cujos objetos são: O registro de preços para eventual fornecimento de Gás GLP P13 para atender as necessidades das Secretarias de Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Jaqueira/PE Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Presencial 02/2014- PL-11/2014. Item (01) valor unitário de R\$ 40,00, (quarenta reais), Item (02) não houve cobrança, e Item (03) R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), total registrado R\$ 85,078 (oitenta e cinco mil e setenta e oito centavos). Data da Assinatura: 16/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e Ratifico o parecer da INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014, destinada a contratação da atração musical: SIMONE & SIMARIA - AS COLEQUINHAS, através da empresa exclusiva

SIMONE E SIMARIA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ nº 15.051.353/0001-08, com o valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para apresentação ao público nas Festividades de Emancipação Política 2014. Fundamento no disposto no Inciso III, do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Joaquim Nabuco/PE, 28 de maio de 2014. João Nascimento de Carvalho - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014
Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório. Data de Abertura: 13/06/2014 às 09h00min. O Edital e seus anexos podem ser consultados na sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, situada na Pç. Dom Luiz de Brito, 10 - Centro, Joaquim Nabuco/PE. PABX: 3652-1156. Ramal 205. E-mail: pmjn.cpl@gmail.com ou Joaquim Nabuco/PE, 29/05/14. Flávio Rocha de Moura Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO/PE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÕES PRESENCIAIS Nº.018 e 020/2014
Tendo em vista a verificação de falhas nos Editais, baseado no princípio da autolegalidade, ficam REVOGADOS os Pregões Presenciais Nº.018 e 020/2014 para todos os seus efeitos, maiores informações: Junta a Pregoeira e Equipe de Apoio, sítio à Rua do Progresso, 38 - Centro - Lagoa do Ouro-PE, de segunda à sexta-feira das 08:00h às 13:00h. Lagoa do Ouro-PE, 28 de maio de 2014. Silvia de Oliveira Torres Machado - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDO/PE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDO/PE, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA, para Aquisição (01) um veículo 0 Km 04 portas, motor 1,4, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste município de Lajedo/PE, com base no parecer e no inciso IV do art. 24 da referida Lei. Marcondes Felix da Silva Santos Cordeiro, Secretária M. de Assistência Social. Lajedo, 29 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO-PE
DECRETO Nº 022/2014.

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno abaixo discriminado. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 3º do artigo 182 da Constituição Federal, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1991, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1992, e amparado na Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área de propriedade do Sr. JOSE EDSON RODRIGUES DE LIMA, a seguir descrita e caracterizada, a qual será destinada a ampliação do Aterro Sanitário e à instalação da Reserva Ambiental com espécies nativas, deste município - Sítio Lagoa do Salbro: "Uma parte de terras de cultura, localizada no lugar denominado, Sítio Lagoa do Salbro, deste município de Lajedo-PE, medindo uma área de 15,00has (quinze hectares), limitando-se da seguinte maneira: Ao Norte com as terras de João Bosco Quintino da Silva; Ao Sul, com a estrada do Sítio Lagoa do Salbro ao Sítio Lagoa Velha; ao Nascente, com terras de Erivaldo Gomes da Silva e ao Oeste, com terras de Francisco José Xavier, inscrito no cartório de imóveis no livro nº 2, fls. 3943, matrícula 2932 e R-1-2932, de 31/05/2004, Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º. Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto. Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Lajedo, 20 de maio de 2014. ROSSINE BLESMANY DOS SANTOS CORDEIRO, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO-PE
DECRETO Nº 023/2014.

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno abaixo discriminado. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 3º do artigo 182 da Constituição Federal, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1991, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1992, e amparado na Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, 04 (quatro) lotes do Loteamento Nova Morada de propriedade da empresa PEREIRA E FERNANDES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, CNPJ: 19.518.420/0001-92, a seguir descritos e caracterizados, os quais serão destinados à construção de uma quadra coberta do FINE: "Os lotes, nº 09, 10, 19, 20, da Quadra "E", localizados no Loteamento Nova Morada, deste município de Lajedo-PE, inscrito no cartório de imóveis no livro nº 2, fls. 568/09, matrícula 4354 e registro nº R-2-4354, de 16/04/2014." Art. 2º. A desapropriação realiza-se de forma amigável, ficando estipulado aos lotes o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme laudo da comissão de avaliação do município. Art. 3º. As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º. Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art

15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto. Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Lajedo, 20 de maio de 2014. ROSSINE BLESMANY DOS SANTOS CORDEIRO, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO-PE
DECRETO Nº 024/2014.

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno abaixo discriminado. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 3º do artigo 182 da Constituição Federal, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1991, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1992, e amparado na Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, UM TERRENO DE CULTURA de propriedade do Sr. ERIVALDO NOGUEIRA DA SILVA, a seguir descritos e caracterizados, o qual será destinado à ampliação da Traveessa da Rua João Paulo Barbosa "UM TERRENO DE CULTURA, localizado na Traveessa da Rua João Paulo Barbosa, Loteamento Planalto II, deste município de Lajedo-PE, medindo 1,00m de frente e igual divisão de fundos, por 24,00m de comprimento, sem inscrição no cartório de imóveis, que se encontra na posse do Sr. Erivaldo Nogueira da Silva." Art. 2º. A desapropriação realiza-se de forma amigável, ficando estipulado ao terreno o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme laudo da comissão de avaliação do município. Art. 3º. As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º. Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Lajedo, 20 de maio de 2014. ROSSINE BLESMANY DOS SANTOS CORDEIRO, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE
NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa MERCARIA DO PÃO COMERCIO LTDA - ME CNPJ sob nº 07.520.569/0001-27, notificada para no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresentar defesa. Lajedo, 29/05/2014. Nasson Alexandre Bezerra Neto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE
RESCISÃO

Tornar público para o conhecimento de todos a RESCISÃO UNILATERAL com a empresa Mercaria do Pão Comercio LTDA - MECNPJ sob nº 07.520.569/0001-27, Contrato PML nº 21/2014/Pregão Eletrônico nº 007/2014 Processo L. nº 009/2014, baseado no Art. 7º Rº Inciso I da Lei 8.666/93; Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE. Lajedo, 29/05/2014. Neide Maria da Silva Felix - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 021/2014 - Pregão Eletrônico PML Nº 014/2014 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para aquisição de LOTE I (combustíveis e lubrificantes) e LOTE II (peças e acessórios) e serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, lustragem e lavagem, para uso da frota de veículos automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo - PE. Empresa Vencedora TICKET SERVIÇOS SIA inscrita no CNPJ: 47.866.934/0001-74, com o valor global do LOTE I de R\$ 1.707.600,00, e o valor global do LOTE II de R\$ 624.000,00. Lajedo 26/05/2014. George Sobral de Melo - Secretário Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE MIRANDIBA - PE

INEXIGIBILIDADE Nº 002/14 - Objeto: Contratação da empresa Alan Georgio Dornelas Silva-ME para apresentação de bandas nas festividades de Santo Antônio - Distrito de Cachoeirinha. Dias: 01, 07, 08 e 13/06/14. Valor: 38.500,00. CARTA CONVITE Nº 004/14 - Objeto: Contratação da empresa: Alan Georgio Dornelas Silva ME para serviços de infraestrutura e apoio logístico para festividades tradicionais de Santo Antônio - Distrito de Cachoeirinha. Dias: 01, 07, 08 e 13/06/14. Valor: 23.100,00. João Batista G. Mariano - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
CEL/BRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ADIAMENTO SESSÃO INAUGURAL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

PL. Nº 9003/2014 - U.G. - P.M.O. - Objeto: CONTINUIDADE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NO BARRIO DE RIO VOCE - II - ETAPA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA. A sessão inaugural da licitação em epígrafe, prevista para o dia 26/05/2014 às 09:30 horas da manhã, será realizada em 14/06/2014 às 14:30 horas, face a decretação de ponto facultativo em decorrência dos jogos da Copa do Mundo/2014. Maiores informações na sede da COPAL, sítio Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 29 de maio de 2014. Ricardo Antonio de Barros Leite - Presidente das CEL/BRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA